Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 198

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 1 DE SETEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 31

Passou em 1.ª discussão o projecto mandando contar aos funccionarios civis o tempo que estiverem exercendo mandato legislativo.

Em virtude das emendas apresentadas pelo dr. Erico Coelho, representante do Estado do Rio, foi suspensa a 3.ª discussão do projecto referente aos recursos eleitoraes.

O orçamento do ministerio do exterior, depois das emendas apresentadas no parecer da commissão de finanças, do qual foi relator o general Francisco Glycerio, eleva a sua despeza a mais de 1.500 contos, além da votada pela camara dos deputados.

Camara dos deputados

Rio, 31

O tenente coronel Rodolpho Paixão requereu ao governo que envie ao congresso, o balancete da despeza e receita do monte-pio, desde o anno de 1902, afim de basear a reorganização desse serviço.

O dr. Eduardo Socrates, deputado pelo Estado de Goyaz, apresentou um projecto mandando conceder o titulo de bacharel em sciencias physicas e mathematicas aos alumnos militares que terminarem o curso geral, quer tenham ou não obtido approvações plenas em todas as materias.

O coronel Elyseu Guilherme, representante do Estado do Paraná, justificou e enviou á mesa um projecto estabelecendo uma pensão de 150$000 á filha do sr. Rangel Pestana.

Em ordem do dia o dr. Pedro Moacyr, deputado federal sul-rio-grandense, defendeu a emenda, que apresentou ao projecto de credito aberto para a construcção do edificio da Escola de Bellas Artes, que manda applicar 3 mil contos á edificação do palacio destinado ao congresso.

O dr. Affonso Costa, representante de Pernambuco, voltou a combater o processo seguido pelas escolas superiores, na adjudicação de premios aos alumnos laureados, processo que disse estar em desacôrdo com as disposições do codigo de ensino.

Repartição dos correios

Rio, 31

O sr. Oliva da Fonseca, funccionario dos correios daqui e chefe da commissão incumbida de inspeccionar as repartições postaes, do Espirito Santo ao Ceará, em carta dirigida ao *Paiz* discute os motivos pelos quaes recommendou ao correio do Recife «acautelar os interesses do fisco lesados por livros e jornaes, que transitavam pelo correio dahi, por culpa de alguns empregados.»

O Brasil no Convenio da paz

Rio, 31

Telegrammas procedentes de Haya annunciam que devido a sua attitude e saber, estão ao lado do dr. Ruy Barbosa todos os delegados das potencias sul americanas e os de dez paizes europeus.

O *Times*, jornal inglez, publicou um artigo, no qual analysa a acção do delegado brasileiro no Congresso de paz e termina por achar excessivas as exigencias do Brasil sobre a questão de classificação das potencias no tribunal permanente de arbitragem.

Guarnição da fronteira

Rio, 31

Corre aqui o boato de que o governo pretende enviar tropas de reforço, ás fronteiras do sul.

Motivam este acto do governo da União as desordens occorridas na Republica Argentina onde se incrementa e avulta a revolta.

Exoneração e nomeação

Rio, 31

A ultima hora foi lavrada a exoneração do capitão de mar e guerra Augusto Cesar da praticagem do porto dahi e nomeação do mesmo para o cargo de delegado da capitania do porto de S. João da Barra, Estado do Rio.

Cedulas falsas

Rio, 31

A policia destacou agentes que devem ir á cidade de S. Salvador, Estado da Bahia, prender um negociante que se destinava á esta cidade, trazendo u'a mala com mil contos em notas falsas das emittidas pela caixa de converção.

Novos paquetes

Rio, 31

As festas de inauguração dos dois novos paquetes mandados construir pela companhia *Lloyd Brazileiro*, o *Ceará* e o *Acre*, a realizarem-se na proxima segunda-feira, são esperadas com enthusiasmo.

Renuncia

Rio, 31

O general Dantas Barreto retirou o pedido de renuncia que apresentará, do cargo de commandante da divisão em exercicios no curato da Santa Cruz.

Novo ministro

Rio, 31

No dia 6 do mez vindouro, apresentará as suas credenciaes ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, o novo ministro plenipotenciario da Colombia, junto ao governo brasileiro.

Remoção

Rio, 31

O director da praticagem da barra do porto do Recife, será removido para egual repartição do porto de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Decretos

Rio, 31

Foram assignados decretos reformando os contra-almirantes Silva Coelho e Velho Junior.

Restabelecimento

Rio, 31

Já está restabelecida a senhorita Marietta, filha do contra-almirante Alves da Camara, actual commandante da 2.ª divisão naval.

Cambio

Rio, 31

As transacções nesta praça finalizaram-se ao cambio de 15 1/8.

EXTERIOR

Desabamento do «Jornal de Noticias

Lisboa, 31

O rei d. Carlos e o conselheiro João Franco presidente do conselho de ministros, indereçaram telegrammas de condolencias, ao governador civil da cidade do Porto, pela catastrophe hontem succedida ao orgam portuense o *Jornal de Noticias*.

Combate

Lisboa, 31

As forças legaes bateram os indigenas Cuamanes, proximo das margens do rio Cuama, Africa.

O dr. Ruy Barbosa e a conferencia de Haya

Haya, 31

O correspondente do jornal norte-americano *New York Herald*, em Haya, declarou que jamais tivera a intenção de attribuir ao delegado brasileiro dr. Ruy Barbosa, propositos hostis aos Estados Unidos.

Diz que sempre o reconheceu animado por convicções as mais honestas e conscienciosas, procedendo sempre, nas discussões, com toda a lealdade e desinteresse.

Esta declaração foi tomada nos circulos politicos, como uma completa retratação, pois o mesmo correspondente atacára de modo desabrido o dr. Ruy Barbosa, quando este iniciou a defesa dos interesses das nações pequenas injustamente classificadas no tribunal permanente de arbitragem.

Os governos das Republicas da America latina, continuam a enviar instrucções aos seus delegados para, reunidos aos do Brasil, fazerem face a proposta do sr. Joseph Choarte, que, dos paizes americanos, apenas admitte tenham a representação equivalente a das potencias de 1.ª ordem, os Estados Unidos, o Mexico e o Brasil.

Intervistado por um redactor do jornal *Independence belge*, o dr. Ruy Barbosa declarou que foi sempre amigo dos Estados Unidos que admira.

Porém como, no caso do tribunal de arbitragem, trata-se de principios e não de amizade, não trepida em seguir á risca, as instrucções do governo de seu paiz, sem discuti-las, tanto mais quanto ninguem lhe póde contestar o direito de formular a proposta que apresentou ao Congresso de paz, uma vez que está baseado no grande principio da egualdade, determinado pelo direito internacional e inherente á todos os paizes, independentemente de suas condições de extensão territorial e de população,

O *Times*, jornal londrino, apezar de julgar excessivas as exigencias do Brasil elogia, comtudo, a attitude dos seus delegados do Convenio de paz.

Cidade do Rosario

Buenos-Aires, 31

Antes de regressar a esta capital, o dr. Figuerôa Alcorta, presidente da Republica Argentina, deseja inaugurar na cidade do Rosario, da provincia de Santa Fé, uma exposição pastoril.

O presidente pretende visitar hoje, os arredores daquella cidade e realizar um banquete á noite.

Revolta argentina

Buenos-Aires, 31

Os revoltosos da provincia de Corrientes organizaram barricadas para resistir ás forças legaes e pretendem, caso saiam triumphantes, marchar contra a capital aquella provincia.

Transferencia

Buenos-Aires, 31

O sr. Lix Klet, consul argentino na cidade do Rio de Janeiro, será transferido para um outro consulado.

AO PÉ DA LETRA

Pelas columnas ineditoriaes do *Jornal do Recife* appareceu hontem o sr. dr. Adolpho Cirne, procurando explicar a sua attitude na tentativa de assassinato do sr. inspector da alfandega.

Em primeiro logar devemos declarar que não nos move contra aquelle advogado qualquer hostilidade, descabida na hypothese. Apenas lamentámos e continuamos a lamentar que s. s. empreste seu nome a uma empreitada vergonhosa, que tentou roubar a vida de um cidadão prestimoso e de um funccionario digno.

O sr. dr. Adolpho Cirne tenta debalde justificar o facto de ter aceitado o patrocinio de um criminoso, pela amisade que o liga ao pae deste, que solicitára o seu apoio na triste emergencia, considerando-o como o unico em que *tinha confiança*.

Nesta questão ha dois factos a considerar, e a funcção do pae do criminoso e a natureza do crime commettido.

O sr. Andronico Passo, pae do *indigitado* criminoso, como o chama, na sua linguagem equivoca, o lente de direito civil da Faculdade do Recife, é um empregado publico. Fiel de armazem da alfandega, é manifesta a sua subordinação hierarchica ao chefe da nossa aduana. O crime foi commettido contra o inspector da alfandega, por motivo de entraves oppostos por este á desbragada, escandalosa e immoralissima defraudação das rendas publicas, que vinha caracterizando desde muito tempo a alfandega de Pernambuco.

A primeira confissão do criminoso foi no sentido de apresentar-se como uma victima do sr. coronel Pinto da Fonseca. Depois, agitado talvez pelo remorso, deixou escapar o fio da trama urdida, da qual lhe fizeram o instrumento mesquinho e baixo. Fôra um despachante da alfandega, o dr. Antonio Lucena que, seja dito de passagem, deixou o logar de sub-bibliothecario da Faculdade de direito, cargo regularmente remunerado e com garantias de segurança e de fixidez, para ser despachante, no tempo em que ainda floresciam os arranjos e as patotas—foi este despachante quem emprestou ao criminoso o dinheiro para a compra do cavallo, que lhe facilitaria a fuga, e os arreios necessarios.

A confissão espontanea, feita sem artificios, sem vexames, deixava clara e palpavel a existencia de um mandante sem força para reagir na occasião opportuna, mas acotovelando-se atraz de um sicario para exercer o seu odio e a sua vindicta. O crime, portanto, promanou da resistencia que o sr. inspector da alfandega tem opposto aos funccionarios venaes e deshonestos. Como elle lhes obstruiu tenazmente o caminho da riqueza illicita, que se ostentava, ufana e impudente, no luxo das habitações, no brilho dos vestuarios, na sumptuosidade das festas, na compra de typographias e de usinas, havia de pagar com a vida o delicto de não permittir que uma repartição arrecadadora continuasse a ser o Minotauro dos dinheiros publico.

Trata-se, portanto, de um crime que visou especialmente o funccionario. Ainda mais. O proprio pae do criminoso, no dia seguinte ao do facto, apresenta-se espontaneamente na repartição central da policia e, em tom firme e decidido, repelle de si qualquer sombra má de solidariedade com o filho criminoso, que lhe perturbava a serenidade do lar, e que é o seu dessespero e a sua angustia. Tece ao funccionario, sob cuja direcção serve, os mais rasgados elogios. Rebate, uma por uma, todas as primitivas asseverações do criminoso, que, coagido pela dureza da verdade, muda de rumo e descobre a ponta do véo que apadrinha o mandante deste facto indigno.

Tinha, porventura, o sr. Andronico Passo o direito, embora fosse pae, de appellar para as relações de amisade que manteve com o pae do sr. dr. Cirne e com s. s. mesmo, afim daquelle advogado tomar a defesa de seu filho? De certo, não. E não por muitos motivos. Pela coherencia uniforme com a condemnação ao crime injustificavel, pelo vinculo hierarchico que o prende ao seu chefe, ao seu superior, na ordem administrativa.

Agora, a attitude do lente de direito civil da Faculdade do Recife. Estabelecida a genese do crime, não se comprehende como se quer justifical-o. A solercia da linguagem, o apego á amizade, o fervor na defesa dos fracos e dos espoliados, todas as fantasias, as incongruencias e os disparates que o sophisma inventa e tartamudeia, não têm o poder de abalar a base substancial desse crime nefando.

Um funccionario é alvejado pelas balas sómente porque no exercicio do cargo, em que o collocou a confiança do governo da Republica, não admitte a fraude como norma, não instaura o deboche administrativo como lei. Com a sua morte lucrariam os venaes e os gatunos, sentir-se-iam fortes e encorajados os mancommunados com o funccionalismo indecoroso.

Pois é de crime desta ordem, praticado contra a honestidade e contra o zelo de um funccionario superior, que se constitue advogado gratuito o sr. dr. Adolpho Cirne, que tem passado como pregoeiro de idéas sãs, como patrocinador de causas justas!

Deante dessa defesa maligna desaba, esboroada, a tradição inteira, que o sr. dr. Adolpho Cirne conseguira manter no fôro do Recife. Desculpe-nos s. s. a expansão da nossa estranheza: a sua attitude é um applauso ao crime, é um incentivo á venalidade e á corrupção dos funccionarios publicos.

Diz-se que o sr. inspector da alfandega é autoritario, violento. Não se comprehende a ordem sem a autoridade, a correcção sem a vontade firme e resoluta. Numa repartição onde pullulava a desfaçatez não era possivel o saneamento sem o rigor imprescindivel, necessario. Mas dê-se que o sr. inspector da alfandega tenha exorbitado de suas funcções. Na época de expressão civilizadora a que chegamos, é possivel constituir a bala do sicario em meio de resolver questões administrativas? Desappareceriam, no torvelinho dos odios revoltos, a hierarchia administrativa, o recurso natural das decisões de uma autoridade para a que lhe é immediatamente superior.

Não é contractando um sicario, premeditando um crime, praticado de emboscada, com todos os caracteristicos da maldade, que se deve resolver conflictos desta natureza.

Pois o sr. dr. Adolpho Cirne, com a sua autoridade de advogado notavel e de lente da Faculdade de direito, sancciona esta inversão perigosa. E porque? Simplesmente porque o criminoso é um fraco, um pobre, e o pae delle foi amigo de seu illustre pae e o é seu tambem. Eis a que se reduz a logica do sr. dr. Adolpho Cirne, na justificativa da sua estranhavel attitude neste facto, que indignou quantos delle tiveram conhecimento exacto e sincero.

Era licito a um lente da Faculdade de direito, que deve cultuar a integridade do principio da justiça, a um profissional com altas responsabilidades e cheio de tradições advogar crimes desta natureza? E' o caso de perguntar: onde vão abrigar-se a sua inteireza juridica, a sua comprehensão do justo? No nicho das suas proprias virtudes, não. Vão aninhar-se no terreno em que a consciencia cede o passo á fraqueza, originada de preconceitos e de uma falsa noção do affecto particular.

Argumenta o sr. dr. Adolpho Cirne que Armando Passo é um desprotegido, um pobre. Não é um desprotegido aquelle que affronta a moralidade publica e o prestigio de autoridade para tentar assassinar um funccionario de categoria superior, tendo obtido para isto, segundo sua propria confissão, de um despachante da alfandega a quantia de 300$000 para compra dos elementos que lhe facilitassem a pratica do crime.

Mesmo que seja um desprotegido Armando Passo. Pelas idéas do dr. Adolpho Cirne, a vida do chefe do Estado, que é o mais alto representante do poder publico, está exposta ao punhal de um mendigo e este encontrará justificativa para o seu acto na propria mesquinhez dos recursos de vida. Triste idéa faz o lente da Faculdade de direito do equilibrio das relações sociaes. Amanhan um indigente, por um motivo futil ou peitado por interessados ignobeis, tenta assassinar o governador do Estado. Immediatamente o sr. dr. Adolpho Cirne tomará a sua defesa, fal-á com calor, porque se trata «de um pobre que por falta de meios pecuniarios, não póde obter bons advogados.»

A attitude do sr. dr. Adolpho Cirne—releve-nos s. s.—é o tripudio sobre a mais elementar razão. Na sua myopia desinteressada pelo criminoso da rua do Riachuelo, aquelle advogado chega a negar que houvesse attentado contra a vida do sr. inspector da alfandega. São suas as seguintes palavras:

«Então a vida de um *inspector da Alfandega* será mais preciosa do que a de outro qualquer homem, de modo que um attentado contra ella (QUANDO O HOUVESSE) tem o poder de revogar o principio juridico de que ninguem póde ser condemnado sem defesa?»

Mas a defesa do mandante e do mandatario do crime da rua do Riachuelo é a defesa do odio mesquinho, do sentimento villão.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Nucleo literario Casemiro de Abreu, 2 horas da tarde, sua séde, conferencia sobre *A musica*, a cargo do estudante Eduardo Ramos;

Theatro Santa Isabel, 2 horas da tarde, *matinée*, 8 1/2 da noite, recita livre, empresa Vitale.

Gymnasio pernambucano, 2 horas da tarde, inauguração do estandarte.

Reuniões—Estão marcadas:

Conciliação e abrigo dos artistas graphicos, 11 horas. Lyceu de artes e officios;

Sociedade literaria Gonçalves Dias, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

Sociedade literaria infantil Gonçalves Dias, 11 horas rua Marquez do Herval n. 77;

Instituto literario olindense, 1/2 dia, sua séde, sessão do conselho.

Religiosas—Effectuam-se:

Basilica da Penha, festa de Nossa Senhora, missa solenne, sermão, *Te deum*, grandes illuminações.

Publicações a pedido—Inserimos:

Braz, Silva & C.—Aviso de que no escriptorio daquella sociedade em commandita por acções, se paga o coupon 22 das debentures, bem como o valor das que desde hoje deixam de vencer juros;

Não se illudam—(rectificação do artigo hontem publicado com esta epigraphe;

Salve 27 de agosto de 1907—Cecilia de Assumpção;

Previdente pernambucana—Chamada para a 37.ª entrada de peculio a se formar por morte do socio coronel Ernesto Vieira de Araujo;

Edital n. 101—O sr. inspector interino da Alfandega faz publico, que ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, irão á praça diversos mercadorias em abandono por seus donos e consignatarios;

—*abaixo assignado*—Manuel Ricardo do Nascimento;

Ao dr. chefe de policia—Manuel Rodrigues Baptista;

Salve 1.º de setembro de 1907—I. F. S.;

Ao publico—F. Carneiro & Guimarães;

Agradecimento—Marquina de Azevedo Mattos e familia;

Caixa repatriação portugueza d. Amelia—Convite para a sessão de hoje, ás 2 horas da tarde;

Mil felicidades—Eugenia Maia e Silva.

AMANHAN

Missas—Rezam-se:

Zacharias Corrêa do Espirito Santo, 8 horas do dia, capella de S. João do Cordeiro, 7.º dia;

Maria de Amorim Garcia, 8 horas, egreja da Santa Cruz, 7.º dia.

×

O tempo

O dia hontem foi illuminado de um magnifico sol, e foi muito quente, tal vez como pronuncio da chuva, que, segundo é costume, cairá hoje.

A noite, tambem calida, foi muito movimentada, até 9 horas, para as festas da Penha.

E o thermometro subiu a 27.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 30 de agosto proximo findo, removeu a pedido o juiz municipal bacharel Julio Machado Guimarães do municipio de Iguarassú para o de S. Lourenço, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— S. exc. por acto da mesma data, nomeou o bacharel Eduardo Estanisláu da Costa, actual juiz municipal de S. Lourenço, para o cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— S. exc. por acto da mesma data, nomeou o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, actual promotor publico de Iguarassú, para exercer, por tempo de 4 annos na forma da lei, o logar de juiz municipal do referido municipio, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções no prazo de 15 dias.

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Commemorando o 2.º anniversario do desapparecimento do nosso grande amigo commendador Albino José da Silva, sua familia e a «Santa casa de misericordia» fizeram hontem celebrar missas, pelas 8 1/2 horas do dia, na egreja do Paraiso.

Numerosa assistencia tiveram esses actos, havendo comparecido incorporada a junta administrativa da pia instituição.

A missa ordenada por esta foi solennemente celebrada pelo seu capellão, com acompanhamento á serafina, sendo os canticos entoados pelo corpo de côros do Recolhimento da Jaqueira.

Com admiravel harmonia ellas executaram o *Dies iræ*.

Da familia do saudoso extincto estiveram na egreja seu filho dr. José Marcelino, com sua exma. senhora e filhas, e seus netos, nosso collega Rosa e Silva Junior e exma. d. Marietta, esposa do dr. Annibal Freire, nosso outro collega, tambem presente.

Alem de commissões das educandas do Collegio das expostas, Santa Thereza, Asylo Magalhães Bastos, Hospital Pedro II e Mendicidade, acompanhadas das religiosas de Santa Anna e irmans de caridade, vimos no templo entre outros, os srs. capitão João Izidoro, representante do governador do Estado, coronel Martins de Barros, prefeito do Recife, dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral, coronel Beltrando de Azevedo, commandante do 1.º corpo de policia, dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado estadual, drs. Sergio Loreto, juiz seccional, Teixeira de Sá, Pedro Pernambuco, Faria Neves, José Antonio, Gonçalves Mello, Francisco Paes Barretto, Francisco de Albuquerque, José Paes Barretto, coroneis Francisco Boulitreau, José Martins de Miranda e Alfredo dos Anjos, drs. Pedro Cunha, João Elysio, Nylo Camara, João Moraes, Souza Paraiso, Aurelio Tavares, Primitivo de Miranda, Francisco Pinto, Luiz Pereira da Costa, tenente Sabino Dourado, representando o commandante do 2.º corpo de policia, Alexandre de Hollanda Cavalcante, Luiz Alfredo de Moraes, major Alfredo Duarte, dr. Arthur Muniz, major Jeronymo Odon Cabral, tenente Antonio Pinangel de Albuquerque, dr. João de Albuquerque, tenente João Lourenço de Vasconcellos, Francisco X. Paes Barretto Junior, Antonio Gonçalves Maia, dr. João Severiano C. Cunha, coronel Francisco Fragoso, José Manuel da Hora, Francisco Baptista, Leonel A. da Costa Mattos, Francisco Isabella, dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos, academico Romulo Prazeres, Manuel José de Sant'Anna, Manuel Ferreira, Henrique Livino A. Cunha, Manuel Alves Fernandes, dr. Eduardo de Oliveira, Victoriano Borges Pereira, dr. Pedro Correia, academico Amadeu Livramento, capitão Seraphim de Miranda, Rodolpho Lima, J. J. Amorim Silva, dr. Joaquim Guimarães, Alderico Fonseca, dr. Nilo de Miranda, José Thomaz Pinto Lapa, Ermirio José de Souza, Alberto de Oliveira, Aristeu Cavalcante, Antonio Irineu da Silva, José Rodrigues, João de Mello Dutra, Manuel Epiphanio de Oliveira e tenente Odilon de Avila.

Compunham a junta administrativa presente os srs. commendador José Maria, provedor, dr. Augusto Vaz, vice-provedor, Gaudino de Medeiros, dr. Trindade Henriques, commendador Barbosa Vianna, dr. Braz da Cunha, dr. Guedes Alcoforado, dr. Luiz Lacerda, desembargador Silva Marques, coronel Burlamaqui, coronel Clementino Tavares, major Jovino Cunha, dr. Apolligorio Leal e dr. Almeida Cunha.

Da redacção do *Diario* compareceram os nossos companheiros Arthur de Albuquerque, Gilberto Amado, Casado Lima e Manuel Monteiro.

— Bem viva conservamos a lembrança do nosso excellente amigo, sobre cujo tumulo ajoelhamos, cheios de saudades.

×

GOLPES DE VISTA

«Não é exacto que o dr. Raul Azedo tenha deixado a redacção do *Corsario*».

Ainda bem.

Que felicidade! Eu com a realidade da primeira noticia faria economia de um tostão.

Mas, que importa? Mais valor tem uma pagina de literatura, pagina magistral e grandiloqua, profunda, gigantesca, como na verdade o são, aquelles artigos puxados á sustança, engrossativos ao olympico Pinheiro, e obra, senhores, obra suarenta e penosa, do grande sabio da barriga porejante de azedumes.

Agora, continuarei todas as tardes a saborear os periodos succulentos, reformadores, sensacionaes, evangelicos, propheticos—em que se concretisa todo o immenso talento, o talento sebaceo do guerreiro do chumbo.

E que profundeza de idéas! E que reformas suggeridas ao governo! E que primor incomparavel de frase!

Ali naquella prosa transcendente, magnifica, está a denunciar-se a maior potencia mental das terras americanas. Ruy? Esta figura extraordinaria de Haya?!

Que significaria isso, esse papaguear futil do nosso plenipotenciario, deante das sentenças reflectidas, pensadas, divinas do Raul Barriga, em Haya, se acaso esse governo da Republica soubesse escolher homens capazes de suspenderem ao céo, o nome da patria brasileira?!

Mas, que alegria incontida, effusiva, indescriptivel, insondavel, transborda-me do peito ao conceber que continuarei a gosar a leitura daquelles artigos soberbos, luminosos, estheticos, novissimos, como a cartola do autor!

Hontem, ao receber a noticia de que estaria privado dessa felicidade espiritual, quasi desfalleço. Sim, porque, eu me acostumara a adorar aquelles periodos formosos, tão formosos como a plastica hellenica do autor. A gente evoca ao ler aquellas frases, a correcção do nariz, o brilho dos olhos, a maciez das faces coradas, a doçura da voz, o desgarre varonil do porte elegante, o luzir velludoso da cartola, as mãos finissimas de artista, o todo perfeito, adoniano, do autor feliz.

Ha dias indignei-me ao contarem-me que pela imprensa alguem teve a ousadia de blasphemar contra a pureza artistica daquella cara—, chamando-a, cara de *parteira velha*.

Indignei-me e hoje aproveito o ensejo, para atirar o meu protesto vibrante.

Nunca. Aquellas faces, não são faces de parteira: relembram antes o branco setinoso das faces das virgens brancas transudam innocencia e bondade.

Errou crassamente, pois, quem se lembrou de tal comparação, e a pureza daquelle perfil reflecte-se admiravelmente na prosa finissima e superior, que diariamente nos continuará a deliciar.

Muito bem. Para honra e gloria do *povo opprimido*, para a felicidade dos que amam um bello pedaço de literatura, de sciencia e de arte, o dr. Raul Barriga, não tinha o direito de abandonar a redacção do *Corsario*. Não tinha o direito. Os grandes homens não se pertencem a si mesmos; pertencem á nação, ao povo, á causa publica, ás letras, á gloria. E a gloria tem isto de incommodo.

O sabio antes quizera pesquizar, no recolhido silencio do seu laboratorio, o fio invisivel das verdades eternas.

Mas, a patria reclama-o, o povo afflicto; quer contemplal-o, contemplar aquella fronte magestosa, aquella cartola superior, aquella barriga veneranda, e beber e gosar, na suavidade e profundeza daquella prosa immortal, a preciosidade, a riqueza, salutares, que emanam do cerebro do genio, monstruosamente bello e monstruosamente grande.

Henrik Ibsen offerecia-se, diariamente, á admiração dos habitantes de Chistiania.

Tu, Azedo immenso de barriga esplendida, não poderias esconder os fulgores da tua mentalidade, constringindo-a no laconismo profissional do—*misture e mande*; e assim sempre gosaremos como se gosa a luz do sol, aquelles conceitos assombrosos que provêm, não sei se do teu cerebro pequeno ou da tua barriga grande.

Muito bem. Para consolo e felicidade de todos, para a salvação publica, para o engrandecimento das letras o dr. Raul Barriga da Cartola Azedo, continúa a escrever os artigos de fundo do *Corsario*.

Muito bem.

Não importa o tostão que eu tenha de continuar a gastar; mas lerei, isto é, deliciarei o espirito na observação, no estudo daquellas memoraveis paginas, em que se escreve toda uma epopéa politica e em que se affirma a mais poderosa mentalidade que porventura tenha surgido dessa natureza deslumbradora da America.

Aureo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Estacio Coimbra, Annibal Freire Faria Neves, coronel Padilha, dr. Pedro Pernambuco, coronel Carlos de Abreu, dr. Francisco Alexandrino, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Julio Machado, academico Trajano Chacon, dr. Luiz Vicente, tenente Tito de Azevedo, dr. João Elysio Genaro Guimarães Oswaldo Machado, Carlos Cotrin e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Ao sr. governador participou o dr. Antonio Augusto Pereira da Silva ter assumido em dias da semana passada o cargo de juiz de direito do municipio de Petrolina.

⁂ Reassumiu o cargo de juiz municipal de Petrolina o dr. Felippe Benicio Galvão S. s. neste sentido officiou aos drs. governador e secretario geral do Estado.

⁂ O capitão de policia João Carolino de Góes Cavalcante, actualmente em São Lourenço da Matta, seguirá para Jaboatão, afim de assumir ali o cargo de delegado para o qual foi hontem nomeado, por portaria do dr. Elpidio Figueiredo.

⁂ Acaba de ser designado para servir como delegado em São Lourenço da Matta o alferes do 1.º corpo, Antonio de Barros e Silva.

⁂ Na qualidade de 1.º supplente está no exercicio de delegado do visinho municipio de Olinda, o sr. Manuel Dias de Toledo.

⁂ Obteve hontem mais 15 dias de prazo para assumir o exercicio de contador e partidor na comarca de Bonito o sr. José Augusto Galvão Oliveira, ultimamente nomeado para tal fim.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—As cotações em Liverpool, annunciadas pelo telegramma hontem recebido, foram as seguintes: procedencia Pernambuco, 7.72, procedencia *americana*, 7.46.

Houve, portanto, baixa de 3 pontos, sendo *calma* a posição do mercado nas praças inglezas.

No Recife houve alguns pequenos negocios ao preço de 13$500. Ao passo que são perfeitamente francas as offertas dos exportadores para acquisição do genero a essa taxa, nota-se certo retraimento por parte dos vendedores, em aceitar taes offertas. E' que estes, com fundamentos que lhes devem parecer valiosos, esperam obter melhores cotações em curto prazo.

E', pois, digna de estudo a attitude dos possuidores de algodão entre nós, e della poderão tirar os interessados claras e vantajosas deducções.

E' bem o que desejamos.

Assucar.—Não nos constou terem se realizado vendas no dia de hontem para este genero.

Na praça do commercio havia uma certa anciedade pela solução da reunião da assembléa geral da *Sociedade auxiliadora da agricultura*, hontem effectuada, conforme relatámos em outra secção desta folha.

Feijão.—De uma localidade do interior do Estado da Parahyba, veiu para nossa praça um pedido de um regular lote deste genero.

As vendas realizadas aqui no dia de hontem foram feitas ao preço de 22$000 pela sacca de 60 kilos, artigo *barrado*.

Entretanto nos informaram ter um atravessador cedido a um collega 175 saccos a 21$500.

Farinha de mandioca.—As entradas continúam a escassear e o deposito de nossa praça a diminuir em vista das vendas diarias para consumo serem superiores aos lotes vindos para os vendedores desta praça.

Os preços se mantêm a 8$000, firme, para cada sacca de 42 kilos, apesar de ter havido o ante-hontem uma venda de 200 saccos ao preço de 7$500, preço que não prevaleceu por não ser o corrente e sim uma mera especulação.

Milho.—Este artigo continúa a ser cotado ao preço de 130 réis o kilo.

As vendas realizadas hontem foram em quasi sua totalidade para retalhistas.

×× Os srs. Joaquim Ribeiro Pinto Guimarães e Manuel Rubim de Carvalho pediram á junta o registo de suas firmas commerciaes.

×× No 1.º semestre deste anno entraram em nosso porto 2,917 passageiros de portos nacionaes e sairam para os mesmos 3 598, e de portos estrangeiros entraram 304 e sairam para os mesmos 450.

Em transito estiveram 37,987 passageiros.

×× Sabemos que o interior do Estado da Parahyba se acha devastado por terrivel secca.

×× Regressa hoje da Bahia, a bordo do vapor inglez *Amazon*, o sr. Romualdo da Silva Guimarães Braga, chefe da firma Silva Braga & C, da Drogaria Silva.

×× Deveria findar a 30 do corrente o prazo para recolhimento sem desconto das notas do governo de 50$ e 20$, estampas sem numero; 10$000 e 5$000, da 8.ª e 9.ª; 2$ da 6.ª, 7.ª, 8.ª e sem numero; 1$000 da 6.ª e sem numero e $500 da 1.ª, 2.ª, 3.ª e sem numero, cujo mappa dos respectivos descontos, a começar de 1 de outubro, bem como as descripções das referidas cedulas, em tempo publicámos.

Devido, porém, á resolução tomada em sessão da junta administrativa da Caixa de amortização, foi prorogado até o dia 3 de dezembro do corrente anno o recolhimento sem desconto daquellas notas, exceptuando se as de $500 de todas as estampas, que desde o dia 1 de outubro vindouro entrarão em desconto, conforme o mappa abaixo:

ANNOS	MEZES	TAXA	DESCONTO	VALOR
1907	Outubro, Novembro, Dezembro	2 %	$010	$490
1908	Janeiro, Fevereiro, Março	4 %	$020	$480
»	Abril, Maio, Junho	6 %	$030	$470
»	Julho, Agosto, Setembro	8 %	$040	$460
»	Outubro	10 %	$050	$450
»	Novembro	15 %	$075	$425
»	Dezembro	20 %	$100	$400
1909	Janeiro	25 %	$125	$375
»	Feveiro	30 %	$150	$350
»	Março	35 %	$175	$325
»	Abril	40 %	$200	$300
»	Maio	45 %	$225	$275
»	Junho	50 %	$250	$250
»	Julho	55 %	$275	$225
»	Agosto	60 %	$300	$200
»	Setembro	65 %	$325	$175
»	Outubro	70 %	$350	$150
»	Novembro	75 %	$375	$125
»	Dezembro	80 %	$400	$100
1910	Janeiro	85 %	$425	$070
»	Fevereiro	90 %	$450	$055
»	Março	95 %	$475	$025

×× O sr. Antonio de Albuquerque Cavalcante, estabelecido na cidade de Limoeiro, com pharmacia, pediu á junta o registo da marca denominada *Elixir americano*, para assignalar um medicamento de sua manipulação e commercio.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco 50 fardos, Central 40, Limoeiro 52. Total 142 fardos.

Assucar.—Sómente no ramal de S. Francisco constou entrada de 210 saccos.

Alcool.—A entrada de hontem foi de 8 barris no ramal de São Francisco.

Aguardente—Constou sómente entrada no ramal de São Francisco de 20 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Milho.—São Francisco 6 saccos, Central 5, Limoeiro não constou entrada. Total 11 saccos.

Feijão—Somente no ramal de São Francisco constou entrada de 4 saccos.

Farinha de mandioca—São Francisco 11 saccos, Central 6, Limoeiro não constou entrada. Total 17 saccos.

Caroços de algodão—Constou entrada no ramal de Limoeiro de 123 saccos.

Alma religiosa

Será hoje, na egreja da Penha, commemorada com solennidade a passagem do vigesimo quinto anniversario de sua sagração pelo exm. sr. bispo d. Alvarenga.

O acto religioso será presidido pelo governador do bispado, monsenhor Marcelino, com assistencia do secretario do bispado, monsenhor Freitas.

Occupará a tribuna sagrada, por occasião da grande missa, o rvdm. capuchinho frei Celestino, sendo, á noite, cantado o *Te-Deum*.

O templo que passou por completas reformas, está luxuosamente engalanado, sendo interna e externamente illuminado de modo deslumbrante.

✠ A *Confraria da S.S. Trindade* reuniu-se em sessão de assembléa geral, de accordo com o governador do bispado, e nomeou nova commissão para dirigir as obras de seu templo, que em breve terão inicio.

A commissão ficou assim constituida; Presidente, Francisco da Natividade Saldanha; vice-dito, João Vicente Quintão; secretario, Aurelio Silva; thesoureiro, José Gonçalves da Silva Galvão; fiscal, Pedro Ivo R. Cavalcante; adjunctos, Antonio Avelino Ferreira; Francisco Affonso de Oliveira, José Joaquim Pereira Ramos e Bento Martins Moreira.

✠ O *Apostolado do sagrado coração de Jesus* do convento do Carmo, no dia 7 do corrente festeja o 7º anniversario de sua installação.

Pelas 8 horas do dia haverá benção solenne das imagens de Santa Maria Magdalena de Pazzi e a Beata Margarida Alocoque.

Em seguida entrará a missa, acompanhada de canticos sacros.

✠ No templo da *Primeira egreja baptista*, sito á rua Formosa 21, realizam-se hoje as seguintes reuniões:

Escola dominical ás 9 e 30 da manhan;

Culto divino ás 11, pregando o pastor Salomão L. Ginsburg um sermão sobre as qualidades, deveres e tentação dos diaconos.

Após o culto o pastor, auxiliado pelos officiaes da egreja, administrará a santa communhão:

A's 4 e 30 da tarde effectuar-se-á a reunião da sociedade juvenil baptista e ás 5 e 30, reunir-se-á a união da mocidade;

Ensaios de hymnos sacros ás 6 e 30 da tarde;

Conferencia publica pelo pastor Salomão ás 7 da noite sobre o thema: Os 3000 convertidos do dia de Pentecostes;

Amanhan, ás 7 da noite, effectua-se a sessão mensal economica na qual serão ouvidos diversas pessoas que desejam unir-se á egreja e eleitos tres novos diaconos.

×

PELA ALFANDEGA

O sr. inspector interino deferiu hontem as petições de R. Silva Marques, Martins & C., Mendes Lima & C., Domingos de Sampaio Ferraz, Griffith & Johnson, Americo Menezes & C., Bellarmino Correia, Antonio Guilhermino dos Santos, J. Machado, *Companhia pernambucana* e Alves Lima & C.

Acham-se na 1.ª secção as de Rezendo Sabino Madureira, *Syndicato do Rio Formoso*, Elyseu Vianna, *Syndicato da Escada* e na 2.ª a de Nathan & C.

×

De domingo a domingo

Se eu tivesse de realizar alguma conferencia literaria, do que, com franqueza, Deus me proteja, teria já o assumpto preferido.

Seria *O engrossa* esse assumpto.

Sim, o *engrossa*, o *chaleira*, ou que outro nome mais novo, ou mais apropriado possa ter o individuo que sabe, com arte, com geito, com elegancia até, lisongear e explorar as vaidades e o amor proprio dos outros.

Não seria o adulador reles, o *chaleira* banal o typo que haveria de merecer o meu estudo, mas o engrossador intelligente, ardiloso, fidalgo.

Como eu os apreciaria, nas roupagens das varias profissões, os engrossadores politicos, commerciantes, literarios, artistas, etc, etc., por que não é sómente na politica que elles existem e prosperam.

Pelo contrario, nessa classe é justamente onde elles estão mais desacreditados e desvalorisados.

Já hoje não ha quem supporte de bôa cara, por exemplo, o *amigo e admirador* que a tantos passos de distancia nos corteja, o corpo em meia lua, conservando, com um respeito quasi supersticioso, o chapéo á mão.

Por mim declaro formalmente:

Sinto-me irritado quando encontro um desses sujeitos que procuram convencer de sua dedicação com essas falsas exterioridades.

Fujo, fujo ás leguas de quantos me saúdam:

— Meu chefe! a mim que não sou, nem quero ser chefe senão de minha casa, o que já não é pouco, nem acarreta pequenas responsabilidades.

E a proposito, conto aqui aos leitores um incidente, de um comico irresistivel, a que ha dias assisti, em um bonde de Fernandes Vieira.

Fazia eu a viagem, á tarde, absorvido pela leitura do *Jornal Pequeno*, quando ouvi que alguem, no banco detraz, profligava com severidade os *chaleiras* politicos.

— Corja de desvergonhados! Rancho de impudicos! E' verem um graúdo, um deputado, um senador e estão, descobertos e risonhos: *Vossa excellencia para aqui, vossa excellencia para ali!* Se passa o governador, descobrem-se deante dos cavallos do carro!

Quem quer que falava fazia-o com certa correcção de frase e ao mesmo tempo com energia.

Tamanha objurgatoria já demorava havia minutos, com applausos dos passageiros, quando, não contendo a minha curiosidade, voltei-me, tambem a sorrir, para olhar áquelle cruel juiz das fraquezas humanas.

Mal, porem, reconheceu-me, o meu camarada, porque era meu camarada o homem, levantou-se e de cartola em punho, com uns apuros, uns requintes de considerações, das taes que me constrangem, disparou-me os seguintes cumprimentos:

—*V. exc. ia aqui! Como passa v. exc.? A exma. familia?*

Em face daquella escandalosa retratação das praticas que elle estava condemnando, o bonde inteiro explodiu em gostosa gargalhada!

E eu igualmente me não contive, vendo-o desmentir toda a sinceridade que inutilmente despendera na catilinaria com que estivera assignalando a sua fingida superioridade.

Não se pense que eu seja um insociavel, um intratavel.

Os que me conhecem sabem quanto eu sou accessivel ás attenções que se me dispensam, sabem quanto prézo a estima dos meus patricios, quanto zélo a confiança dos meus correligionarios.

E nem a gentileza do trato, a doçura do affecto, essas cortezias, emfim, que são correntes na vida, revelam adulação ou *chaleirismo*.

O que eu condemno, o que é ridiculo e reprovavel é a lisonja interesseira e especulativa, é a etiqueta fingida e exploradora da bôa fortuna dos outros, é o aviltamento do caracter, que se humilha em troca de vantagens immerecidas.

O que me irrita é estar convencido, seguro da desestima de um homem, que nos detrae, nos injuria, nos apóda de não sermos, porventura, dignos de posições e que se roja quasi a nossos pés e, á nossa vista, á queima roupa, nos engrandece, nos eleva com elogios que elle não sente, de que elle intimamente não compartilha e que até em nossa propria consciencia sabemos não merecer.

—*V. exc. é isso, é aquillo! V. exc. é o meu homem!*

Não, não seria desses *engrossas* que eu me occuparia.

×

Nem sei mesmo como vão escriptas estas linhas, tantas vezes interrompidas para attender ás varias exigencias de minha actividade.

A um e outro e mais outro, sou forçado a escutar e a servir, embora sacrificando a disposição que projectára dar a esta arenga, a que sou obrigado todos os domingos, e ainda até a forma de que ella se devêra revestir.

Entretanto, como se quizesse auxiliar-me as intenções, um camarada me interpella, jubiloso:

— Então, o monsenhor Walfredo Leal conquistou a maioria da assembléa parahybana?

— Li isso no *Diario*, respondi.

— Está dono da Parahyba. Já lhe passei um telegramma estrondoso!

E o meu camarada mostrou-me a copia, que eu li, com especial sabor:

«*Cordiaes parabens patriotica deliberação congresso, reconhecendo necessidade vossa continuação proveitosa direcção Estado.*»

Está ahi o telegramma na sua integra, garanto, tal a opportunidade com que elle me caiu sob as vistas.

Ora, em materia de engrossamento politico, não haverá talvez tanta luva de pellica, tão bizarra congratulação.

Esse é, pois, um dos taes que eu teria de apreciar se fosse incumbido de alguma conferencia publica.

E como elle, no seu genero artistico, quantos outros apreendem o momento e o exploram com fidalga gentileza?

Não ria o leitor e vá fazendo apparecer á sua imaginação os *engrossas* das differentes classes, no commercio, nas letras, etc.

Agora, mesmo, quantos estão abusando das imagens e elevando ás nuvens a senhora Morosini, da Companhia Vitale?

Quantos vivem pelos jornaes, á laia da critica, encomiando sempre a todos os que escrevem versos e contos para o publico?

×

A arte de *engrossar* offerece extraordinarios e curiosos aspectos.

Mas eu não estou dizendo novidades ao leitor.

Elle bem sabe o quanto é verdadeiro o que ahi fica e até, na sua graciosa ironia, poderá suppor que outra coisa aqui não pretendo senão lisongear-lhe o paladar para conquistar-lhe as sympathias.

E' possivel isso e para lhe não dar razão é que faço ponto.

A. A.

MUTILADO

VARIAS

Do governador do Espirito Santo recebeu o dr. Sigismundo Gonçalves cordiaes agradecimentos pela remessa feita a s. exc. de um exemplar da collecção de leis promulgadas este anno pelo congresso legislativo.

×

A fiscalização municipal da freguesia de Santo Antonio inutilizou hontem, por imprestaveis ao consumo publico, 43 litros de leite.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Segundo soubemos vae ser transformado em penitenciaria o quarto de volta da 3.ª ordem, raio sul, da casa de detenção.

A proposito o administrador daquelle estabelecimento dirigiu-se por officio ao dr. Santos Moreira.

×

Em transito para os portos do sul conduz a seu bordo o paquete *Magdalena* 374 passageiros.

×

Estarão hoje de serviço na repartição central da policia os srs. tenente-coronel Augusto Jungmann e capitão Antonio Rodrigues Machado.

×

A recebedoria do Estado está cobrando á bôca do cofre, durante oito dias uteis, a contar de hoje a contribuição da draynage da freguesia do Recife referente ao 1.° semestre do anno corrente.

×

Vindo da Europa fundeou hontem, ás 6 1/4 horas da manhan, no lamarão o paquete inglez *Ortega* da companhia do Pacifico.

Para o sul zarpou pela manhan.

×

Em sessão de assembléa geral dos srs. accionistas da companhia ferro carril, foi ante-hontem reeleita a respectiva directoria para o futuro exercicio.

E' ella constituida dos srs. commendador Francisco Pacheco, presidente, Alfredo da Rosa Borges, thesoureiro, e dr. Pedro de Oliveira, gerente.

Tambem a commissão fiscal, composta pelos srs. Martins da Nova, Alpheu Raposo e José Carlos Pinto, foi reeleita.

×

Para o sul conduz o paquete *Ortega* 659 passageiros.

×

No Hospital portuguez está de semana de 1 a 8 do corrente, o mordomo sr. Antonio Francisco Loureiro.

×

Regressou hontem de sua excursão á Parahyba, onde fôra em visita á sua exma. familia, o nosso brilhante collaborador sr. dr. Odilon Nestor, illustrado lente da Faculdade de direito.

×

Da Bahia largou hontem ao meio-dia o paquete inglez *Amazon*, da Real Mala.

Hoje, de 1 para as 2 horas da tarde fundeará no ancoradouro externo do nosso porto, onde se demorará duas horas e partirá para a Europa.

×

A recebedoria do Estado vae iniciar com o prazo de 8 dias uteis, a cobrança do imposto das classes abaixo indicadas, referente ao 1.° semestre do exercicio de 1907 a 1908, pelo que findo o mesmo prazo a cobrança será executada com as multas da lei, devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento a quitação do periodo anterior, conforme estabelece o art. 350 do regulamento de 6 de abril deste anno.

N. 6—armazens de bacalhau.
N. 7—armazens, compradores e exportadores de assucar.
N. 12—lojas de sellins e arreios.
N. 14—enchimento de alcool e aguardente
N. 15—fundição a vapor.
N. 21—lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
N. 30—rebocadores.

×

A bordo do paquete *Amazon* passa hoje pelo nosso porto com destino á Europa, o illustre director do *Jornal do Commercio*, dr. José Carlos Rodrigues.

×

Acham-se hoje de serviço na secretaria da casa de detenção, o amanuense capitão José Bernardo da Costa Gama e o guarda extranumerario capitão José de Moraes Gomes Ferreira.

×

O vapor nacional *Una* recebeu hontem malas do correio para Alagôas, Penedo, Villa Nova e Aracajú.

×

Conforme noticiámos, seguiram hontem, com destino ao Rio, no vapor inglez *Ortega*, o illustre dr. Francisco Cabral de Mello e sua distincta esposa d. Maria Annunciada, filha do dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

O embarque foi bastante concorrido.

Feliz viagem.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió entrou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Espirito Santo*, que á noite partiu para o norte.

×

A recebedoria do Estado vae iniciar a cobrança com o prazo de 8 dias uteis, dos impostos de 50 °/. sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão.

Patente para se poder retalhar aguardente e fumo.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

5:000$ por patente de agencia ou representante de empresas ou companhia de loterias.

100$ por patente de casa de vender bilhetes de loterias nesta cidade.

10 °/. sobre os honorarios ou vencimentos dos directores inclusive gerentes de filiaes das companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados mesmo com séde fóra do Estado.

Taxas fixas conforme a tabella B.
N. 1—negociante ou fabrica de gelo.
N. 2—idem de rapé.
N. 3—idem de perfumarias.
N. 4—idem de velas stearinas.
N. 5—idem de carvão animal.
N. 6—profissão de dentista.
N. 7—idem de advogado.
N. 8—idem de solicitador.
N. 9—idem de contador e distribuidor.
N. 10—idem de partidor e avaliador.
N. 11—idem de medico.
N. 12—idem de agrimensor.
N. 13—idem de engenheiro.
N. 14—fabrica de luvas.

×

Zarpará hoje para a ilha de Fernando de Noronha, afim de se encontrar com a divisão branca, de regresso da America do Norte, a 2.ª divisão commandada pelo vice-almirante Alves da Camara, que já ha alguns dias se acha surta em nosso porto.

×

Da recebedoria do Estado enviaram-nos para publicar a seguinte portaria:

«O administrador resolve designar o pessoal abaixo mencionado, para o serviço externo de conferencia e embarque no mez de setembro vindouro.

1.° Ponto — conferente, Fabricio Uchôa.

Guardas, Romeu Loyo, Sá Moreira, Medeiros Sobrinho, Leonardo Henriques, Antonio de Lima, Levy de Oliveira, João Machado, Bandeira de Mello, Guilhermino Torres, João Florencio, Felix Ferreira, José Maria Infante, Gomes Parente, Felix Pereira e Abilio Britto.

2.° Ponto — conferente, Antonio A. da Fonseca.

Guardas, Marcellino Lessa, Adriano Rocha, Souza Delgado, Silva Paranhos, Silvio Rino, Ponciano Cavalcante, Asterio Franco, Avelino Soares, Euclides Campos, Medeiros Junior, Joaquim de Siqueira, Xavier de Arruda, José Joaquim Tavares e Silva Rego.

4 e 5 Pontos — conferente, dr. Alfredo Odilon Duarte.

Guardas—Arthur Campello, Candido Campello, Joaquim Ramos, Rodolpho Pimentel, Amaro Dornellas, Guilherme Motta, Lima Mendes, Candido Uchôa, Castro Leão, Luiz Alves, Antonio Siqueira e Theotonio de Souza. (Assignado)—*A. da Trindade M. Henriques.*»

×

Ao amanhecer de hontem achava-se ancorado no lamarão o paquete inglez *Magdalena*, da Real Mala, procedente de Southampton e escala.

Chegou a este porto com atrazo de algumas horas devido, como previamos, a um pequeno desarranjo em suas machinas que foram totalmente reformadas no importante estaleiro da respectiva companhia.

A's 11 horas do dia proseguiu sua viagem para o sul.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do n. 25, anno I, da *Tribuna religiosa*, orgam official da diocese de Olinda.

— O sr. Arthur de Oliveira Cavaquinho acaba de offertar-nos um exemplar da polka de sua composição, para piano, *Centro lyrico*, dedicada á sociedade dramatica desse nome, no Pilar de Alagôas.

Agradecidos.

— Foi hontem distribuido o n. 876, anno XXVI, da *Lanterna magica*.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas— Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

O movimento durante a semana foi de 75 doentes.

PELA LAVOURA

A REUNIÃO DE HONTEM NA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA

Esperava-se com anciedade o resultado da reunião de hontem.

Pouco depois de meio dia dirigimo-nos para a séde da sociedade *Auxiliadora da agricultura*, á rua Barão da Victoria n. 63.

Lá encontrámos crescido numero de congregados, que palestravam sobre o assumpto a discutir.

A's 12 e 34 o commendador José Pereira de Araujo abriu a sessão, dando a palavra ao dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da *Auxiliadora* e um dos agricultores pernambucanos de reconhecida competencia.

S. s., depois de agradecer o comparecimento da directoria e socios da *União dos Syndicatos*, dos representantes locaes da imprensa, de todos finalmente que concorrem com os seus esforços em bem da principal lavoura e industria do Estado, passou a ler, pausadamente, a seguinte exposição:

Poucos dias excedem de um anno que aqui nos reunimos, isto é, em 24 de agosto do anno passado e prestigiados pela classe commercial, deliberámos adoptar a fabricação de assucar do typo de exportação para o exterior e a quasi totalidade dos directores e proprietarios de usinas aceitaram a proporção de 15 °/..

O resultado da medida, com tanta harmonia aceita, deu logar a que ao terminar a safra se formasse uma agremiação commercial, que ainda sob os mesmos principios de solidariedade, convidou a «União dos syndicatos» e a Sociedade auxiliadora, para em commissão se tratar do regimen que conviria adoptar-se na safra actual.—Formada a commissão, foi nella estudada proficientemente pelo nosso consocio o coronel José Maria C. da Cunha a estatistica da producção, não descuidando-se, a commissão de solicitar dos Estados productores de assucar a avaliação de suas safras.

Esses trabalhos foram publicados e verificou-se a restricção geral da producção da nova safra. Distinguido com o honroso cargo de presidente da commissão, homenagem devida á Sociedade auxiliadora, pedi ao secretario da commissão que é o da colligação e ao coronel José Maria, que me avisassem da opportunidade da convocação da commissão para continuarmos em nossos trabalhos.

E quando aos agricultores e fabricantes parecia que não havia necessidade de empregar-se a medida rigorosa da fabricação do typo de exportação, noticiou a imprensa a deliberação adoptada pelos commerciantes de assucar em sua maioria de ser imprescindivel a proporção de 12 °/. no inicio da safra e posteriormente mais 8 °/. se fôr necessario.

A secção commercial do «Diario de Pernambuco» tem tratado e discutido o assumpto, sendo em artigos publicados na parte principal invocada a acção da Sociedade auxiliadora.

Aguardava qualquer communicação authentica da resolução tomada na séde da Associação commercial, sobre o assumpto, mas tardando essa communicação e estando muito proxima a entrada da nova safra, pareceu-me urgente a convocação desta illustre assembléa de preferencia á convocação da commissão, já referida, uma vez que constava da imprensa a approvação da proposta do respeitavel secretario da commissão, que tambem o é da colligação. Penso que podemos com a urgencia que o caso exige achar uma solução conciliatoria, uma vez que nenhuma quebra de harmonia pode haver entre a lavoura, a industria e o commercio do assucar em Pernambuco. São classes muito respeitaveis, que já ha alguns annos estão habituadas a preterir seus interesses em beneficio geral. Convido portanto a se manifestarem aquelles que conhecem o assumpto em seus meandros e que tiverem colhido mais minuciosas informações.

Logo que o dr. Paulo Salgado concluiu a leitura de seu discurso, occupou a attenção do auditorio o dr. Pereira Lima.

O illustre engenheiro disse ser sobremodo conhecido o assumpto daquella reunião e o seu principal objectivo: desfazer duvidas a respeito de certas medidas conciliatorias dos interesses das classes commercial e agricola.

Pediu, porém, que se descutisse com clareza e sem prevenções pessoaes.

A questão precisa ser examinada e examinada com dados estatisticos, porque bem disse um escriptor competente—que só desdenha estatistica quem despreza os factos e procura o indefinido.

— Um aparte. E' uma injustiça.

S. s. procurou justificar a exportação estrangeira.

Referiu-se aos artigos sob assignatura de *Um fabricante de assucar*, o qual têm apparecido nesta folha e affirmou lealmente não ser o autor dos mesmos, mas achar-se de acôrdo com a maioria das idéas expendidas nos respectivos escriptos.

Passou então s. s. a tratar da producção, dizendo resignar-se a aceitar a fabricação do *Demerara* na proporção de 12 °/. ; entretanto é de opinião que se resolva se esta porcentagem de fabricação de *Demerara* deve ser feita de uma vez ou se em quantidade e tempo determinados.

Bateu o espirito de divergencia, julgando-o entre as classes conservadoras fatal a todos os interesses.

Falou do valor do assucar no estrangeiro e dos effeitos da *Colligação*, aconselhando aos presentes a maior calma no momento de resolver sobre o assumpto que alli os congregava.

O dr. Pereira Lima, estendendo-se em demoradas considerações sobre os productores, e a *Colligação*, propoz que as duas commissões da agricultura se entendessem com a daquella, afim de obterem u'a medida favoravel para as duas classes, no tocante á safra a colher.

Se as commissões não chegarem a um acôrdo o sr. governador, servindo de arbitro, ponha termo a desintelligencia, pois s. exc., sendo representante do Estado, terá o maximo interesse no assumpto.

Orou o dr. Correia de Britto.

Meus senhores: Tendo collaborado desde o começo neste negocio das classes productoras, só eu tive a honra de ser citado no artigo nos A PEDIDOS do *Diario* de hoje.

S. s. reportou-se aos passos iniciados para a valorização do nosso principal producto.

Sempre calmo e com a facilidade de expressão que lhe é peculiar, o dr. Britto affirmou não ser digno para as distinctas partes um rompimento da solidariedade até hoje mantida com geraes applausos.

Tambem, como pensa o seu collega dr. Pereira Lima, não se declarou contrario á fabricação do *Demerara* e achou tambem que as commissões adredemente designadas se entendessem com a da *Colligação* a respeito da moagem proxima.

Toma a palavra o dr. Ignacio de Barros:

Começou s.s. dizendo haver se levantado da cama para comparecer áquelle comicio, tal a importancia do mesmo.

Demonstrou a necessidade de união das classes, pois, a seu ver, só haverá vantagens á agricultura continuar ao lado da *Colligação*; em caso contrario, o resultado não passará de um sonho de poeta.

Está defendendo a *Colligação*, mas garante não conhecer os seus membros.

Achou razoavel o procedimento daquella sobre a fabricação de *demerara*, uma vez que em junho proximo passado os agricultores tomaram o compromisso de fabricar 15 °/. do typo já referido.

Se agora não aceitarmos a fabricação dos 12 °/., as nossas decisões não serão levadas mais a serio pela gente do sul e os nossos creditos de pernambucanos honrados ruirão por terra.

Devemos, portanto, aceitar o sacrificio, que nos é imposto.

A entrada de assucar branco traria o terror ao mercado e a baixa seria inevitavel.

Trocaram-se muitos apartes, tornando-se impossivel acompanhar a discussão.

Pediu a palavra, em seguida, o dr. Rodolpho de Araujo, que fundamentou a proposta abaixo:

A Sociedade auxiliadora da agricultura e a União dos syndicatos de Pernambuco, reunidas em sessão de hoje, tendo discutido a conveniencia do fabrico do typo *demerara* no inicio da proxima safra com destino exclusivo e immediato aos mercados estrangeiros, entendem que é de interesse geral que se faça a porcentagem de 12 de assucar daquelle typo, de acôrdo com o que decidiu a colligação em...do corrente, menos no ponto em que admittiu a possibilidade de elevar-se aquella porcentagem a 20, e confiam que a mesma associação empregará seu prestigio junto aos interessados:

1.° no sentido de terem os fabricantes de assucar e os agricultores representação directa no seio da colligação;

2.° de modo que o mercado do assucar na praça do Recife não fique abandonado pelos compradores, como succedeu na safra proxima passada, trazendo aos fabricantes grande vexação por falta de meios para a guarda e reserva dos assucares e tornando mais pesado o sacrificio exigido destes e dos productores que se submetterão ao fabrico do typo para a exportação estrangeira;

3.° evitando que a taboa de preço de assucar publicada pela imprensa reze de modo differente das cotações reaes, medida que, empregada na safra proxima passada, serviu de garantia a compradores para firmar preços de venda nos mercados consumidores, emquanto que os fabricantes e productores ficaram desobrigados de um padrão official que regulasse a compra e venda de cannas;

4.° baixando instrucções e nomeando commissões fiscaes junto aos commissarios ou correspondentes no interesse de uma distribuição equitativa no fabrico de typos destinados á exportação, ou se trate de demerara ou de bruto mellado.

Sobre esta, discutiram os drs. Correia de Britto, Pereira Lima, Ignacio de Barros, Costa Maia e sr. Zeferino Pontual.

Durante algum tempo trocaram-se novos apartes, notando-se, porém, que o assumpto não estava sendo bem comprehendido, até que o dr. Correia de Britto explicou claramente a divergencia entre a sua proposta e a do dr. Rodolpho de Araujo, propostas essas que continham algumas idéas antagonicas.

A proposta do dr. Correia de Britto, tambem subscripta pelo dr. Pereira Lima, foi approvada e é a seguinte:

As commissões da *União dos syndicatos agricolas de Pernambuco* e da *Sociedade Auxiliadora*, que até agora têm collaborado com a commissão da *Colligação commercial* para o estudo e applicação das medidas tendentes á sua defesa entendam-se de novo com a *Colligação commercial*, para assentar as medidas, que sejam geralmente aceitas, mantendo a harmonia de vistas, até aqui existente, ficando, entretanto, fóra de duvida a fabricação de 12 °/. de demerara, no inicio da futura safra.

Falou mais uma vez o dr. Pereira Lima, dizendo que na proposta apresentada pelo dr. Rodolpho havia alguma coisa a aproveitar e por isso pedia que fosse a mesma enviada ás duas commissões.

O sr. Zeferino Pontual, tendo solicitado a palavra, justificou a proposta que apresenta, afim de que no anno vindouro as commissões da agricultura depois de se terem entendido com a da *colligação*, apresentem as deliberações tomadas *ad referendum* da assembléa de agricultores como se observou o anno passado.

Eis a proposta do dr. Zeferino:

Proponho que, para evitar um máo entendido semelhante ao do actual momento, a assembléa approve que todos os trabalhos das commissões ou resoluções que impliquem sacrificio de parte da producção sejam de futuro *ad referendum* duma assembléa geral da Auxiliadora e União dos syndicatos de Pernambuco.

Eram 3 horas da tarde quando o sr. presidente encerrou a sessão.

Hontem mesmo o 1.° secretario da *Auxiliadora* dirigiu o seguinte officio ao da *Colligação*:

«Illms. srs. presidente e mais membros da Colligação.—Levo ao vosso conhecimento que na reunião de agricultores e mais interessados na industria assucareira, convocada hoje pela *Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco*, ficou resolvido que as commissões da *União dos syndicatos* e da *Auxiliadora*, que até agora têm collaborado com a *Colligação commercial* nas medidas de defesa da producção e valorização do assucar, se entendam de novo com essa colligação no sentido de assentar nos meios praticos de realizar a fabricação de 12 % de *Demerara*, bem assim de tornar de commum acôrdo quaesquer outras deliberações que visem amparar os interesses da lavoura, da industria e do commercio, que devem continuar na harmonia que até aqui vamos mantendo com tanto esforço.»

— A' reunião compareceram os seguintes agricultores: Paulo de Amorim Salgado, Zeferino Pontual, Geroncio Dias de Arruda Falcão, João do Rego Barros, Joaquim Lacerda, Leopoldo Lins, Pereira Lima, Manuel Xavier Carneiro da Cunha, Correa de Britto, João de Souza Leão, José Pereira de Araujo, Antonio Leonidas do Rego Barros, Mariano Regueira Correia da Cunha, João Paulo Temporal, Vicente Cysneiros, João Climaco, Pedro Affonso Marinho, Joaquim Marques Filho, João Guilherme da Silva, Luiz de Siqueira Netto, Joaquim Bandeira, Manuel Marinho, Alfredo Tiburcio Ferreira, Silviano Marinho Cavalcante, Caetano Monteiro, Pedro Alves da Silva, Rodolpho de Araujo, José da Silva Loyo Filho, Ignacio de Barros Barretto, Antonio F. Correia de Araujo, Tito Livio da Silva, Lindolpho Cavalcante, Manuel Colaço Dias, Manuel Dias Pontual, Numeriano Barbosa da Silva, Antonio de Souza Leão, José de Souza Leão Pereira Vianna, Bento de Assis Britto, Augusto Octaviano de Souza, João Augusto Maranhão, Luiz Cavalcante de Albuquerque, João de Moraes Falcão, Melanio de Barros, Apulchro de Assumpção, Arlindo de Andrade, Joaquim Cavalcante, José Gomes Carneiro de Oliveira, Augusto Baltar Filho, Alfredo Watts, Lycurgo Wanderley, Flavio José Beserra Cavalcante, Dias & C., Manuel Marques, Leopoldo Gusmão, Manuel Cabral de Mello, Henrique de Queiroz Monteiro, José Vieira de Mello, Mario D. da Silva, Augusto de Castro, José Antonio Pinho Borges e José Domingues da Silva.

— São as seguintes as commissões que se devem reunir para tratar da nova safra:

Membros da commissão da *Colligação*: commendador José da Silva Loyo Junior, drs. J. G. Pereira Lima, José Rufino Bezerra Cavalcante e João Eustachio Pereira (Fanéca).

Da *Auxiliadora da agricultura*: drs. Samuel dos Santos Pontual, Davino dos Santos Pontual, José de Goloy e Wasconcellos e Costa Maia.

Da *União dos syndicatos de Pernambuco*: drs. Geroncio Dias de Arruda Falcão, Rodolpho de Araujo, Ignacio de Barros Barretto, coronel José Maria Carneiro da Cunha e dr. Luiz Correia de Britto.

— Pela imprensa estiveram no comicio os srs. Luiz Mendes, do *Jornal do Recife*, Leonidas de Oliveira d'*A Provincia* e Rosa e Silva Junior e Manuel Monteiro, desta folha.

— Na proxima quarta feira reunem-se as commissões de que acima falamos.

O 40.° BATALHÃO

A CHEGADA DO GENERAL ROCHA CALLADO EM FLORESTA DOS LEÕES. SUA VISITA AO ACAMPAMENTO. AS FESTAS EM REGOSIJO A' PROMOÇÃO DO CORONEL GAVIÃO. GRANDES MANIFESTAÇÕES DE APREÇO. FLÔRES, MUSICA E FOGOS.

Recebemos hontem do nosso reporter:

«Não houve exagero de nossa parte quando, noticiando hontem o desenrolar dos acontecimentos no acampamento do 40.° batalhão, em Floresta dos Leões, dissemos ser o dia de hoje festivo, com a esperada visita do exm. sr. general Rocha Callado, commandante do 2.° districto militar e consequentes manifestações de apreço ao coronel Gavião, pela sua recente promoção de coronel effectivo.

Não houve exagero nosso, repetimos, porque o que aqui foi notado nas primeiras horas do dia, o espectaculo ferido aos olhos de todos, foi esplendido.

Estava annunciada uma visita de inspecção do general commandante do districto á força acampada e ainda mais merecidas provas de apreço iam ser tributadas ao seu commandante pelo acto com que lhe havia distinguido o governo geral, confirmando no posto que ha mezes occupava graduadamente.

As festas de hoje tiveram inicio quando o trem especial se approximava da povoação conduzindo o chefe da guarnição do 2.° districto, a officialidade do seu estado maior, e mais algumas patentes que haviam attendido ao seu convite, vindo aqui visitar o acampamento e tomar parte nas manifestações de apreço ao commandante do 40.°.

Este comboio que, segundo informações, partira da capital ás 8 horas e 5 minutos da manhan, chegou em Floresta dos Leões ás 10 e 10 minutos do dia, com uma ligeira interrupção em duas estações intermediarias, uma em Macacos, para desvio do trem do horario, e outra em Santa Rita, para aguada da locomotiva.

Trazia o general Rocha Callado, os 2.os tenentes Ernesto Medeiros, Flaviano de Britto e Diogo Moço, componentes do seu estado-maior, coroneis Peregrino de Faria, ajudante de ordens do exm. sr. governador do Estado e commandante do 2.° corpo de policia, dr. Pires de Castro, delegado do estado-maior, dr. Claudino Chaves, delegado da saúde, Eduardo Silva, commandante do 34.° batalhão de infantaria, tenente-coronel Aguiar commandante do 27.° batalhão, capitão dr. Areia Leão, commandante da fortaleza do Brum, capitão dr. Hortas do Amaral, delegado de engenharia, tenentes Lucio de Souza, secretario do 2.° corpo de policia, tenentes Christovão de Hollanda e Manuel Menezes, da força policial, tenente João Gomes, do 34.° batalhão e dr. Braz Florentino, auditor de guerra no 2.° districto militar.

Tambem vinham as bandas de musica do 34.° e 27.° batalhões de linha e a do 2.° corpo de policia, as quaes viajavam em carros de 2.ª classe do referido trem.

Na hora em que se approximava o comboio da estação de Floresta dos Leões, encontravam-se ali o coronel Alberto Gavião e officialidade do seu batalhão, innumeras familias das mais conceituadas do logar, e grande numero de curiosos, ouvindo-se nessa occasião uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas.

Uma guarda de honra, formada ao lado direito da estação, prestou, após a chegada do general, as continencias que lhe são devidas no seu alto posto.

Desembarcado o general e sua comitiva, as senhoritas léo-florestanas sacudiam-lhe flôres, seguindo todos em direcção ao acampamento do 40.°.

Ao passarem os recem-vindos pela avenida Osorio, a exma. esposa do dr. Chateaubriand de Mello despejou uma bandeja de flôres sobre o exm. sr. general, agradecendo este militar.

Seriam 10 horas e 30 minutos da manhan quando chegaram os excurcionistas ao local onde se encontra hoje acampado o 40.°, indo o exm. sr. general Rocha Callado, do campo de manobras que fica á esquerda do mesmo, assistir ao desfilar da força aqui em operações, desfilar que ainda foi em continencia a sua alta patente.

Nessa occasião o dr. Chateaubriand de Mello, á frente de numeroso grupo de senhoritas, pediu a palavra, e em nome das mesmas cumprimentou o commandante promovido.

Foi servido, após essa manifestação, grande almoço, em cuja primeira mesa tomou assento o general Rocha Callado, ladeado dos coroneis dr. Pires de Castro e Alberto Gavião, seguindo-se os coroneis Peregrino de Farias, Eduardo Silva, Joaquim Aguiar, Clarindo Chaves, dr. Chateaubriand, capitães drs. Areia Leão e Horta do Amaral e mais alguns militares.

O cardapio, feito a capricho, foi escolhido.

Durante o almoço, que se realizou no elegante alpendre que foi construido no acampamento para o rancho dos officiaes tocaram as bandas aqui chegadas com a comitiva.

Dentre o grande numero de brindes levantados por occasião do almoço pudemos tomar nota dos seguintes:

Do 2.° tenente dr. João da Costa Pinheiro, em nome dos seus companheiros do 40.°, ao coronel Gavião, offerecendo-lhe uma riquissima bengala e um bem trabalhado ramalhete de flôres naturaes com a seguinte inscripção: *Ao nosso commandante Alberto Gavião, os officiaes acampados em Floresta dos Leões.*

O coronel Gavião agradeceu a prova de sympathia de seus amigos subalternos.

Depois do dr. João Pinheiro falou o coronel Eduardo, cumprimentando o coronel Gavião, em nome da officialidade do 34.° batalhão.

Falaram ainda:

O general Rocha Callado em seu nome, brindando o coronel Gavião; o coronel Peregrino de Farias, em nome do governador do Estado, que por seu intermedio enviou cumprimentos ao illustre manifestado; o tenente Lucio de Souza em nome da força policial do Estado.

O 2.° tenente dr. José Pedro Gomes ao general Rocha Callado.

O capitão dr. Areia Leão, ao commandante, em seu nome e em nome do delegado do estado maior.

Esse official no seu brilhante discurso que mais uma vez vem comprovar o seu talento, teve palavras elogiosas para a imprensa, representada na pessôa do reporter do *Diario*.

O dr. Chateaubiand de Mello ao coronel Gavião; o tenente Ernesto Medeiros ao desembargador Sigismundo Gonçalves e á força policial ali representada pelo coronel Peregrino de Farias; o dr. João Pinheiro falou mais uma vez, brindando os commandantes dos corpos federal e policial, os delegados e o estado maior, e os delegados de engenharia e saúde ali presentes.

Ergueu o brinde de honra o tenente dr. José Pedro Gomes, que fez o historico do exercito no governo do dr. Affonso Penna, terminando por erguer um brinde ao chefe da nação.

Era pouco mais de uma hora da tarde quando terminou a primeira mesa, seguindo-se outras.

*** U'a manifestação de apreço ao coronel Gavião e general Rocha Callado promoveu tambem o collegio *Chateaubriand*, com séde neste povoado e do qual é director o dr. Charles Koury.

A' 1 hora da tarde precisamente, s. s. dirigiu-se, á frente dos alumnos, para o acampamento, com o fim de cumprimentar ao general e ao commandante do 40.°.

Falando o dr. Koury, em apresentação, usou da palavra a menina Odette.

*** Muitas outras manifestações foram tributadas ao coronel Gavião pela sua recente promoção.

O sr. general Callado voltará para a capital no mesmo trem especial, partindo daqui ás 3 horas da tarde.»

×

CORONEL PINTO DA FONSECA

Incorporada, tendo á frente o major Julio Cesar, esteve hontem, em visita ao coronel Pinto da Fonseca, a officialidade do 34.° batalhão de infantaria.

Em nome de seus camaradas, falou o fiscal do batalhão, major Julio Cesar, apresentando ao honrado inspector da alfandega os grandes protestos de solidariedade de seus companheiros d'armas.

O tenente-coronel Eduardo Silva, commandante daquelle corpo, que se achava em Floresta dos Leões, deixou de comparecer na occasião.

Ao regressar, entretanto, de sua excursão foi egualmente levar os seus cumprimentos ao zeloso funccionario.

Agradecendo, muito penhorado, as homenagens da digna officialidade militar, o sr. Pinto da Fonseca fez-lhe servir uma taça de champagne.

Incorporou-se á manifestação o capitão do 27.° Carlos Formel, que era superior do dia.

× Recebeu hontem o sr. coronel Pinto da Fonseca os seguintes telegrammas:

Bello Horisonte, 30.—Profligando facto lamentavel faço votos completo restabelecimento.—*Leopoldo Bhermann*, delegado fiscal.

Aracajú, 29.—Sentindo aggressão soffrestes, segundo dizem jornaes, faço votos vosso restabelecimento.—*Flaviano Fontes*, inspector da alfandega.

Rio, 30.—Informe saúde nome medico.—*Arnobio.*

Rio, 29.—Profunda surpreza pezar soube hontem occorrido, faço votos prompto restabelecimento.—*Paulo Queiroz*, sub-inspector da navegação subvencionada.

× O sr. Carlos Santos, do *Jornal do Commercio*, telegraphou ao coronel Sampaio Ferraz, pedindo-lhe que em seu nome visitasse ao coronel Pinto da Fonseca.

Durante o dia de hontem estiveram em visita ao sr. inspector da alfandega os srs.: dr. Leite Pindahyba, juiz seccional no Estado de Alagôas, dr. Salustino Luiz de França, José Temporal, Antonio Marcellino Costa, Ernesto Fischer Vieira, Antonio Lima Filho, dr. Samuel Pontual, João do Rego Lima, Geroncio Netto, tenente do exercito, Castro Medeiros, Horacio Fonseca, A. Juventino, Krause & C., José Cavalcante de A. Uchôa, Leovigildo Samuel de Lima, Antonio Martins Carvalho, Joaquim Solano de Albuquerque, Moreira & C. e Feodrippe de Souza.

×

ELLES...

Nem as egrejas *elles* respeitam!

Hontem, á noite, após a novena de Nossa Senhora da Penha, furtaram do altar de Santa Veronica um bellissimo frontal de damasco branco custosamente bordado a ouro!

Nem as egrejas *elles* respeitam!

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

940, para a capella de sua madrinha Nossa Senhora da Conceição, do Arraial, offerecidos por Cecilia da Assumpção, filhinha recem-nascida do tenente Sansão Rodrigues da Assumpção;

100, para a egreja de Santa Cecilia, enviados pelo pequeno *Fly*, solennizando o anniversario de sua madrinha, a senhorita Minervina de Almeida;

100, para a *Liga contra a tuberculose*, remettidos pelo pequeno João Misael de Souza, commemorando o anniversario do sr. H. Barbosa, negociante de nossa praça;

25, para Nossa Senhora da Penha, offerecidos pela senhorita Anna Maria de Jesus, em honra da festa de Nossa Senhora;

100, para Nossa Senhora do Pilar, enviados pelos pequenos Manuel e Maria Fraga, em solennização do natalicio de seu irmão Cosme.

— Novo concurso de cupões está annunciado pelo *Dispensario Octavio de Freitas*.

Realizar se á elle no dia 5 do corrente e constará de cinco cadernetas de passes de bondes como premios.

×

Escreve-nos o sr. dr. João Severiano, juiz de direito de casamentos:

«Recife, 31 de agosto de 1907. Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.— Tendo o *Diario de Pernambuco* de hoje noticiado que o casamento civil do sr. João Adriano de Mello Dutra com a exma. d. Maria dos Anjos de Albuquerque Mello se effectuará amanhan, 1.° de setembro, peço-vos para declarardes que este acto por mim presidido, realizou-se no dia 27 do corrente na rua dr. Rosa e Silva, n.° 46.

A rectificação tem por fim evitar novos pedidos para realizar casamentos em dias feriados e aos domingos, o que absolutamente não farei por entender ser contraria á lei.

Grato ficará — o att. vendr. cro, *João Severiano Carneiro da Cunha.*»

×

Vida social

Sob a presidencia do academico Joaquim Ignacio Filho, reuniu-se quinta-feira ultima o *Centro literario Valentim Magalhães*, em sessão extraordinaria, para empossar a nova directoria.

Achando-se presente o novo socio Joaquim de Oliveira e Mello, o presidente convidou o vice-orador Hermes Parahyba para saudal-o, bem como ao visitante o bacharelando Caetano Galhardo, agradecendo ambos a saudação.

Tendo o socio Joaquim Ignacio Filho renunciado o cargo de thesoureiro para o qual fôra eleito, procedeu-se á nova eleição, assim como de bibliothecario.

Para *thesoureiro* foi eleito o socio João Lemos e para *bibliothecario* o socio Arthur Gusmão.

Foi lida uma proposta assignada pelos socios Lauro Camara e Joaquim Mello, apresentando para socio o bacharelando Caetano Galhardo, sendo por unanimidade de votos aceito.

Pelo vice-orador foi elle saudado, agradecendo em seguida.

Encerrada a sessão, marcou-se outra para quinta-feira, afim de tratar da reforma dos estatutos.

— O estudante Eduardo Ramos realiza hoje, pelas 2 horas da tarde, na séde do *Nucleo literario Casimiro de Abreu*, uma conferencia sobre *A musica*.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde, na ilha *Fernandinho*, districto policial de S. José, o individuo Manuel Joaquim do Nascimento aggrediu a sua ex-amasia Maria Emilia Guedes, produzindo-lhe graves ferimentos.

Tomando conhecimento do facto, a autoridade local fez transportar a victima para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicada.

O criminoso que no momento do crime se evadiu, foi hontem preso, em frente a casa de detenção pelo subdelegado de S. José.

×

Gymnasio pernambucano

Realiza-se, hoje, ás 2 horas da tarde, no gymnasio pernambucano, a solenne festa inaugural do custoso estandarte mandado confeccionar ultimamente pelos corpos docente e discente do mesmo estabelecimento.

Constará essa festa de uma sessão magna presidida pelo lente dr. Bianor de Medeiros, estando inscriptos diversos oradores.

Foram convidados para assistir a todos os actos o dr. governador do Estado, a imprensa, a Faculdade de direito, a escola de engenharia, os *Institutos Pernambucano* e *Ayres Gama* e outros estabelecimentos congeneres.

O gymnasio acha-se garridamente ornamentado, e uma banda de musica, gentilmente cedida pelo dr. secretario geral, abrilhantará a festa.

Livros novos

Do sr. Manuel Nogueira, activo proprietario da *Livraria economica*, recebemos o segundo volume de *Monsieur Nicolas*, continuação das confissões intimas de Restif de la Bretonne e de suas aventuras amorosas.

Esta obra escripta num levissimo estylo «espirituoso e distincto» revive todos os costumes leves do seculo XVIII, a vida nobre dos salões, em que Restif de la Bretonne realiza as suas conquistas e as suas façanhas amorosas.

Deliciosos typos de mulher, louras, morenas, e sempre bellas, apparecem pintadas nestas paginas envolvidas nas interessantes intriguinhas de amor.

Restif apaixona-se successivamente e narra-nos a historia dessas paixões, com absoluta sinceridade e numa prosa vivida, que é um encanto.

Como se vê, esse livro—*Monsieur Nicolas* que é o proprio Restif—é livro de muito valor literario e está destinado á venda rapida.

Illustrações, executadas de acôrdo com as notas de Restif, reproducção das estampas bonitas e das aquarellas de Pariz em que se passaram os acontecimentos narrados, tudo augmenta o valor, a preciosidade desta publicação.

O sr. Manuel Nogueira incontestavelmente tem recebido obras novissimas de valor, escolhidas e concorrido para o credito do seu bem montado estabelecimento.

Agradecemos-lhe a offerta.

Monumento a Martins Junior

Quantia já recolhida na caderneta n. 69715	7:304$000
Quota de 10 % concerto do maestro Sabbatini	100$000
Réis	7:404$000

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35 e amanhan a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Francisca Florinda do Rosario, professora em Pau d'Alho;

o coronel Leoncio Alves Cavalcante, agricultor e commerciante na cidade de Pau d'Alho;

O capitão Francisco Avila de Mendonça;

d. Elvira, esposa do sr. Tranquillino Izaias Lopes Vianna, pagador da Fabrica de tecidos da Torre.

— Farão amanhan:

a senhorita Laura T. de Azevedo;

d. Clara da Silva, filha do sr. João Vicente da Silva, escripturario da alfandega;

a pequena Maria da Penha, filha do negociante do Arrayal, capitão José da Silva Notario;

o sr. Hermelindo Barbosa, commerciante da nossa praça;

d. Elvira Guimarães Rodrigues Pereira, esposa do sr. Alberto Borges Pereira, archivista da Associação commercial.

ARTES E DIVERSÕES

Para uma casa quasi completamente vasia, levou hontem a companhia Vitale, o *Fra Diavolo*, opera de Auber.

O *Fra Diavolo* pertence ás musicas classicas—e está no rol das obras primas. Hoje, porém, muito pouco se ouve a musica de Auber.

Está completamente fóra da moda. Alguns espiritos pretenciosamente modernos, admiradores de Wagner, appellidam de *estopadas* as operas de Verdi e Rossini, sem a honra de mencionar os trabalhos de Auber.

Entretanto, o *Fra Diavolo* é uma opera immortal. Ha nella trechos divinos, incomparaveis, de uma grave melodia profunda e outros de uma vivacidade sardonica, tragica, sombria.

Exige para a sua interpretação artistas consummados. Esperava-se, portanto, um completo desastre hontem, como em realidade desastre foi a representação do *Barbeiro de Sevilha*.

Mas, digamos a verdade, não foi um desastre. Saímos do *Santa Isabel* bem impressionados.

A companhia Vitale tem uma artista capaz de arcar com as difficuldades do papel de *Zerlina*.

Cantou com muito sentimento, apesar da sua voz fraca, todo o segundo acto. Sua voz teve suavidades, encanto, nos trechos maviosissimos da *prece*, e do sonho no 2.° acto. Sustentou os agudos com galhardia, emittindo as notas do canto com distincção.

Não podemos dizer o mesmo da sr.ª Lahoz, que estava visivelmente deslocada, incerta, desafinada, pouco supportavel.

O sr. Bagnoli, se não foi um perfeito *Fra Diavolo* segurou regularmente os graves e cantou com bastante expressão—a *canção* do 2.° acto.

Silvani tem uma bella voz de tenor.

Foi um *Lorenzo* terno, dulçuroso, cantando com vigor e segurança.

Os melhores applausos da diminuta assistencia lhe couberam.

Farri sempre o mesmo Farri, correcto, pôde cantar, sem sacrificar o difficilimo papel da *Giacomo*.

Scholter impossivel um Beppo, insignificativo, desconfiado, mas teve a felicidade de não cantar desgraçadamente.

Gottardi e Martinotti não desagradaram.

Os nossos applausos, porém, vão effusivos e profusos ao sr. maestro Gesú, que merecia um abraço de Auber, se porventura este pudesse resuscitar...

— GRAVINA.—Gravina está muito alegre, está que não cabe em si.

O seu beneficio vae ser um successo.

Haverá discursos, musicas, flôres, presentes, enthusiasmos. Hoje, o distincto comico irá ao camarote de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, convidal-o a assistir a sua *serata*.

Gravina dirá, ao que nos consta, a frase desopilante e burlesca,—*Papá é ré.*

— Hoje, em *matinée*, serão levados o *Fra Diavolo* e á noite a *Boneca*, em beneficio da estatua de Martins Junior.

— Hoje não fará o seu costumeiro ensaio de dansas a *Sociedade recreativa juventude*.

A velha associação prepara-se para o sarão que deverá realizar a 6 do corrente.

Somos gratos á distincção de um convite, assignado por uma commissão composta dos srs. Antonio José da Silva Pontes, Eduardo J. de Amorim, Leoncio M. B. Vasconcellos e Albino Teixeira Campos.

DESAPPARECIDOS

Victimado por antigos padecimentos, falleceu hontem, em sua residencia, o sr. Francelino dos Santos Araujo.

O extincto era tio do dr. Misael de Souza, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Loteria Federal

N.° 172 —1.ª EXTRAIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1907

16371	100:000$000	7481	12:000$000
21738	20:000$000	584	3:000$000

JURISPRUDENCIA

JUSTIÇA FEDERAL

Despacho proferido hontem na petição inicial da acção proposta por João José da Rocha e Souza:

«—Compete *privativamente* ao congresso nacional legislar sobre a navegação dos rios, *que banhem mais de um Estado*, ou se estendam a territorios estrangeiros (art. 34 n. 6 da constituição federal).

Dessa disposição constitucional se evidencia: 1.° que a legislação sobre a navegação dos rios, que banham apenas o territorio de um Estado, compete aos poderes deste e não aos da União; 2.° que a navegação é materia de lei e não de regulamento, isto é, attribuição *privativa* do poder legislativo e não do executivo.

Tanto basta para demonstrar a inconstitucionalidade do decreto 4817 de 8 de abril de 1903, elaborado e publicado sem a minima intervenção do congresso.

Tratando-se de materia legislativa, as attribuições do poder executivo estão claramente definidas no art. 48 n. 1 da constituição:—«sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do congresso; expedir decretos, instrucções e regulamentos *para a sua fiel execução*.»

O decreto 4817 não foi expedido para assegurar a fiel execução de lei alguma. Não tem, portanto, autoridade constitucional para revogar a legislação anterior sobre o assumpto.

E esta permittia a todos a pesca nas bahias, enseadas, mares da costa, rios navegaveis e canaes publicos, respeitados os cercados, chiqueiros, curraes ou depositos particulares para o peixe, e os regulamentos da administração publica, que eram de attribuição das municipalidades e variavam segundo as localidades e circumstancias.

Posteriormente o decreto 2756 de 27 de fevereiro de 1861 exigiu que as camaras municipaes, antes de concederem licença para a construcção de novos curraes, ouvissem as capitanias dos portos sobre os seguintes pontos: 1.° Se essa construcção prejudicaria a navegação de qualquer especie; 2.° Se o logar indicado para a construcção ficaria em secco na baixa-mar ou com menos de tres palmos dagua; 3.° Se traria ao logar grande accumulação de areia ou lôdo; 4.° Se ficaria em distancia menor de cem braças de algum outro; 5.° Se, finalmente, ficaria em distancia menor de tresentas braças das embocaduras das barras, bahias, rios e outras aguas navegaveis, e, fora das embocaduras, em distancia menor de mil braças.

E' bem de ver que esse decreto continúa em vigor somente na parte relativa á navegação externa ou dos rios que banham mais de um Estado, por isso que só a este compete legislar sobre a dos que apenas banham o respectivo territorio, segundo o preceito do art. 34 n. 6 da constituição, já citado.

Allega o peticionario que possue ha muitos annos o curral, cuja manutenção requer, e junta documentos da capitania do porto, anteriores ao decreto de 1903, que permittiram a sua construcção. Allega ainda que a capitania ameaça mandar demolil-o, fundada exclusivamente nesse decreto, que é inconstitucional e não pode justificar ou legalizar essa demolição.

Entretanto, não junta documento algum provando haver obtido da intendencia ou camara municipal nova licença para continuar a sua posse sobre o curral em questão.

Dado que este interesse exclusivamente á navegação estadual, a licença independe da intervenção dos capatazes; competindo então aos poderes estaduaes ou municipaes proteger a posse, fazendo respeitar as suas leis e os seus regulamentos.

Dado, porém, o contrario, é indispensavel observar as formalidades do decreto de 1861; porque, exigindo este a renovação da licença por biennios, a posse é de caracter *precario* e não dá direito aos *interdictos* para protegel-a, findo o prazo concedido.

Nego por isso o mandado requerido.

Recife, 31 de agosto de 1907. (Assignado) *Sergio Loreto.*

Ao publico

PREPARADOS:—CABEÇA DE NEGRO, AGUA OPHTALMICA DE SANTA LUZIA E BALSAMO PHILANTROPICO.

Tendo nós obtido da meretissima Junta Commercial desta cidade, o registo das marcas com que assignalamos os nossos preparados de grande aceitação e approvados pela Junta de hygiene, denominados ELIXIR DE CABEÇA DE NEGRO DE HERMES DE SOUZA PEREIRA, BALSAMO PHILANTROPICO E AGUA OPHTALMICA DE SANTA LUZIA, para evitar que á sombra delles estejam sendo vendidos outros apparentemente semelhantes e sem a competente licença daquella repartição, abaixo publicamos os ACCORDÃOS proferidos sobre os aggravos, por meio dos quaes se pretendeu crear embaraços ao nosso direito.

F. Carneiro & Guimarães.

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, SILVA BRAGA & C.
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIOL
Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos da Junta Commercial do Recife entre partes — aggravantes Silva Braga & C. e aggravada a mesma Junta:

Accordam em Tribunal não tomar conhecimento do aggravo porque não permittem esse recurso o decreto n. 1236 de 24 de setembro de 1904, nem o Reg. n. 5424 de 10 de janeiro de 1905 e nem o Reg. de 12 de agosto de 1895, em que se fundaram os aggravantes, aos quaes condemnam nas custas. Recife, 20 de agosto de 1907.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Argemiro Galvão*. Vencido.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Não tomei conhecimento do aggravo visto não estar a especie dos autos comprehendida em nenhuma das disposições legaes em que se pretende fundamentar o mesmo aggravo.—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.*

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, SILVA BRAGA & C.
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIAL
Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo, entre partes—aggravantes Silva Braga & C. e aggravada a Junta Commercial de Recife, accordam não tomar conhecimento do aggravo, por não ter assento em nenhum dos despositivos legaes em que se fundam os aggravantes. E, assim julgando, condemnam os aggravantes nas custas. Recife, 20 de agosto de 1907.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Freitas Henriques.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.* Vencido.—*José Uchôa.*

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, SILVA BRAGA & C.
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIAL
Accordão

Accordam em Tribunal, expostos e discutidos os presentes autos de aggravo, sendo aggravantes Silva Braga & C. e aggravada a Junta Commercial:

Não tomam conhecimento do dito aggravo por não ser caso desse recurso. Condemnam nas custas os aggravantes.

Recife, 27 de agosto de 1907.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*José Uchoa*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão*; Vencido.—*Freitas Henriques.*

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1907:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:889$740, proveniente do gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição estadual no trimestre de abril a junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 660$000, proveniente do fornecimento d'agua á casa de detenção no trimestre de abril a junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Apollonio Accioly Lins, pedindo pagamento da quantia de 122$275, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Agua Preta, no periodo de julho do anno findo a junho do corrente.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 121$900, cujo pagamento nesta data autorizo.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 8$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Superior Tribunal de Justiça no mez de junho proximo passado.—Autorizo o pagamento de acôrdo com as informações.

Luiz de França Andrade Lima, escrivão privativo da provedoria de [illegible], pedindo reconsideração da decisão obtida pelo escrivão companheiro.—Não procede a reclamação. A competencia do poder legislativo de dividir officios de justiça não pode ser contestada.

Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento da quantia de 2:977$900, proveniente do fornecimento de 41 fardos de xarque ao presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento.

Alfredo Santos, 2.° escrivão de casamentos da capital, pedindo prorogação de licença.—Sim.

J. W. de Medeiros, pedindo pagamento da quantia de 40$00, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Superior Tribunal de Justiça no mez de julho proximo passado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

M. Paiva & C., pedindo pagamento da quantia de 1:900 proveniente do fornecimento de generos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento, á vista das informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de agosto de 1907:

Pedro Florentino Bezerra, preso na casa de Detenção, pedindo para ser requisitado afim de entrar em julgamento.—O peticionario será opportunamente requisitado, segundo informa o juiz de direito da comarca.

José Martins de Oliveira, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento de Bizarra, em Bom Jardim, no periodo de julho a dezembro do anno findo e janeiro a junho do corrente.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

Tenente coronel Jeronymo Tertuliano de Moraes, pedindo pagamento da quantia de 6$000, proveniente do fornecimento aos presos pobres da cadeia de S. Bento, no mez de junho.—Prove o peticionario, por attestado do dr. delegado de Policia haver effectuado o pagamento a que allude.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 29 de agosto de 1907:

Gelasio de Senna, Antonio Gomes Leite, José Gomes da Silva, Antonio Alipio de Souza Ribeiro e repartição geral dos telegraphos.—Informe a contadoria.

José Martins Taboas, José Joaquim de Freitas Pereira.—Informe a recebedoria.

Nathan & C.—A' recebedoria para os devidos effeitos.

Manuel Cavalcante Lins.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Publicações a Pedido

Salve, 1 de Setembro de 1907

Passando hoje o anniversario natalicio do estimavel sr. capitão Francisco Avila de Mendonça, nós que o temos como amigo dedicadissimo, não podemos resistir ao desejo de apresentar-lhe as nossas felicitações, estendendo-as á sua exma. familia.

Prolongue Deus tão preciosa existencia, são os nossos votos.

Manuel José de Oliveira.
Justino Gomes de Almeida Junior.

MIL FELICIDADES

A data de hoje marca o natal de d. Minervina Alves da Silva, data feliz para os que privam de sua amizade. E' justo que, regosijada por esse motivo, eu lhe envie sinceras felicitações.

Eugenia Maia e Silva.

SALVE 1.° DE SETEMBRO

A's armas! Quem vem lá? E' camarada! Para onde vae? Vou para a casa do nosso camarada Innocencio.

Cumprimentar pela passagem do seu anniversario natalicio.

I. F. S.

Nós, abaixo assignados, declaramos que o sr. Francisco Alves de Lima, remador dos escaleres do correio deste Estado, não reside no mesmo tecto com sua esposa d. Rita Pereira de Lima, devido apenas ao genio violento de sua sogra. Entretanto contribue mensalmente com vinte mil reis para sua esposa e filhinha Maria José de Lima e paga tambem as despesas que sua esposa contrae nas mercearias dos srs. Pinto Saraiva & C. e Luiz Teixeira dos Santos.

Affirmamos ainda não serem exactas as informações prestadas por sua esposa á autoridade respectiva e noticiadas hontem pelo *Correio do Recife* e *Jornal Pequeno*.

Manuel Ricardo do Nascimento.
Roque Simpliciano Carneiro de Assumpção.
Joaquim Pereira Rochedo.
Felicissimo Fernandes da Costa, negociante.
Joaquim Francisco da Costa, negociante.
João Bezerra, negociante)
João José do Nascimento, negociante.
Thomaz M. Silva, negociante.
João Lima, negociante, Recife.
João Thomaz de Aquino, negociante.
Antonio Baptista Alves da Costa.
Ignacio Ferreira da Silva.
Eusebio Alves da Costa.
Izidoro Alves Pitola.

Ao dr. chefe de policia e mais autoridades do Estado

Eu, abaixo assignado, declaro que fica responsavel por qualquer aggressão que eu ou minha familia venhamos a soffrer, o sr. Eduardo dos Santos Araujo, visto ser o unico inimigo que tenho, pelo motivo de eu estar procurando os meus direitos.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Manuel Rodrigues Baptista.

Salve, 27 de agosto de 1907

Cecilia de Assumpção, filhinha renascida e dilecta do digno commerciante desta praça, o illustrissimo senhor tenente Sansão Rodrigues de Assumpção e de sua virtuosa esposa, a excellentissima senhora d. Laura Borba de Assumpção, regosijada pela data fulgentissima de seu nascimento, por cujo acontecimento dá graças ao manso e meigo Jesus,—envia á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* 940 cupons da ferro carril, para a capella de sua gloriosa madrinha, a Santissima Virgem da Conceição, no morro do Arrayal.

Salve!

NAO SE ILLUDAM

Rectificação ao que foi publicado no «DIARIO» de hontem relativamente ao consumo geral do assucar no paiz.

Em viagem para Rio de Janeiro. Santos e portos do Rio Grande do Sul	40.000
Consumo em 12 mezes:	
Parahyba a Manáos	300.000
Pernambuco	140.000
Bahia	170.000
Maceió	40.000
Rio de Janeiro (de 75 k.)	1.000.000
S. Paulo	700.000
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre	300.000
Victoria e Paranaguá	50.000
Sergipe	20.000
	2.720.000

Aviso

Tendo o vapor allemão *Santos* entrado em 22 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de tres dias a contar deste aviso.

Recife, 29 de agosto de 1907.

Borstelmann & C.
Agentes

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN:
44.ª Loteria do Piano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

3.ª-FEIRA:
27.ª Loteria do Piano 169
(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 31 do corrente 100:00000$0 por 6$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Com 3 premios de 50 contos em 31 de setembro.

100:000$000 EM 31 DE AGOSTO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

AGRADECIMENTO

Marquina de Azevedo Mattos e seus filhos, dr. Manoel Gomes de Mattos e sua mulher (ausentes). Arthur Gomes de Mattos Sobrinho e sua mulher, dr. Jorge Gomes de Mattos e sua mulher (ausentes), Eugenio Pereira de Azevedo e sua mulher, Emilio Gomes de Mattos, Julio Gomes de Mattos (ausente), Manoel Gomes de Mattos Junior, Alvaro Gomes de Mattos e Mario Gomes de Mattos e sua mulher, agradecem penhorados á todos aquelles que compareceram ás missas celebradas pelo seu pranteado, esposo, pae, filho, irmão e primo, **Carlos Gomes de Mattos**, e tambem aos que se dignaram manifestar o seu pezar por telegrammas, cartas, cartões e pessoalmente, e a cada de per si, hypothecam a sua gratidão.

Recife, 31 de agosto de 1907

AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e freguezes que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e freguezes o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

Ao commercio e ao publico

Thomas André Comber, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Comber, convida aos credores que por ventura delle existam a apresentarem as suas contas, devidamente legalizadas, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente, no escriptorio da Companhia de Olinda, rua da Aurora n. 83.

29 de agosto de 19.7.

T. A. Comber.

Dentista

José Basilisco avisa aos seus amigos e clientes que fecha o seu gabinete até novembro, rua da Imperatriz n. 1.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

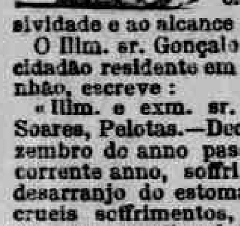

Declaração importante, que vem comprovar os meritos de que gosam os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, medicamentos de grande efficacia curativa, inoffensividade e ao alcance de todos.

O Illm. sr. Gonçalo Noronha, distincto cidadão residente em São Luiz do Maranhão, escreve:

« Illm. e exm. sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Declaro que, desde dezembro do anno passado até março do corrente anno, soffri horrivelmente de desarranjo do estomago, passando por crueis soffrimentos, e, que, apesar de recursos, continuei doente até que, em março, experimentei, por informação de um amigo a **Estomachina n. 2** de v. s., curando-me radicalmente em dezesseis dias, *com um só frasco* desse remedio, depois de ter o estomago perdido, totalmente estragado!

« Cumpre-me agradecer e attestar a efficacia do vosso preparado. » (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e **drogarias.**

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo.

AVISOS

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

Não tendo sido apresentadas, na ultima sessão da Illma. Junta, propostas para o fornecimento de carne verde, repete-se o edital abaixo, referente ao mesmo fornecimento, para disto se tratar na proxima sessão de 3 de setembro.

A Illma. Junta administrativa, em sessão de 3 do setembro proximo vindouro, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e dividamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam as condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de agosto de 1907.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de agosto de 1905.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do cupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.ºs 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 481, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 717 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Braz, Silva & C.

Ao commercio

Constantino Perrelle declara ter comprado ao sr. Cyriaco Campana sua officina de sapateiro, á travessa da Matriz Santo Antonio n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com dita transacção queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Constantino Perrelle.

Confirmo.

Cyriaco Campana.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 1.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

3	114	364	475	942	1426	1826
19	125	372	526	983	1437	1935
28	263	386	547	1023	1526	1940
35	279	392	583	1037	1534	2007
46	285	407	675	1126	1525	2013
57	296	419	703	1134	1534	2069
69	305	426	718	1253	1745	2475
72	318	432	753	1275	1752	2486
83	335	445	812	1326	1759	2496
95	346	457	835	1347	1807	....
103	351	463	936	1365	1819	....

Recife, 27 de agosto de 1907

Ao commercio

Os abaixo-assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Pergentino Fernandes & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Luiz Maia, pago de seu capital e lucro, ficando o activo e passivo a cargo do socio Pergentino Fernandes de Souza.

Recife, 28 de agosto de 1907.

Pergentino Fernandes de Souza.
Joaquim Luiz Maia.

Previdente Pernambucana

37.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:825$000 a que tinha direito a exm.ª sra.d. Sophia Vieira de Araujo, pelo fallecimento de seu esposo o coronel Ernesto Vieira de Araujo, convido aos socios possuidores das cadernetas de n.ºs 1 a 995 e 67 A (excluidos os demais numeros antepostos a letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo mundo) trazer a quota de 5$500 até o dia 10 de setembro, quando termina o prazo sem multa da referida chamada.

Recife, 31 de agosto de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Caixa de Repatriação Portugueza D. Amelia

A directoria provisoria pede o comparecimento de todos os socios fundadores, para uma reunião hoje, ás 2 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, afim de tratar de resolver diversos assumptos.

Recife, 1 de setembro de 1907.

Seraphin M. Almeida,
1.º secretario.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.

Os directores,
Pedro F. Correia de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.

Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.

Pela companhia
Manuel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia e na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

Companhia Santa Thereza

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:

Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.

Lista nominal dos accionistas.

Relação de transferencia de acções.

Olinda, 25 de julho de 1907.

Director-gerente,
Claudino C. Leal Valente.

Banco das classes

10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.

João Eustaquio Pereira,
Director-secretario.

Companhia Santa Thereza

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 do mez de setembro a uma hora da tarde no escriptorio da mesma companhia em Olinda.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal e tomada de contas da gestão dos negocios sociaes de 1905 e 1906.

Olinda, 26 de agosto de 1907.

O director-gerente,
Claudino Coelho Leal Valente.

ANNUNCIOS

TRASPASSA-SE por modico preço a posse de um motor, machinas, accessorios e regular deposito de materia prima para desenvolvimento de uma industria completamente nova e futurosa nesta cidade. O iniciador assim procede, por não poder estar á testa do referido negocio.

Para ver e tratar, com o agente de leilões Tito Pinto á rua do Bom Jesus n. 61, armazem.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

58 rua Marquez de Olinda 60

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS.
RIO JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
(Companhia de Machina Costura Singer)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS. 3 fr. a caixa com NOTICIA franca.
Dr CRONIER & C.ie, 75, rua de La Boétie, Paris
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

UMA senhora residente a travessa da Concordia n. 12, offerece aos senhores commerciantes de fazendas os seus serviços de costura, promptificando-se ao trabalho aperfeiçoado de alfaiataria por preço commodo.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Nachl orose, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÂH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÂH de *Orlando Rangel*.

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.
E
Alpheu Raposo

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Exigir a Assignatura aqui ao lado em cada Cigarro

Roubo

Hoje, á 1 hora da manhan, no logar denominado Venda Grande, Joaquim de tal, empregado de Joaquina Maria da Conceição, furtou de sua patrôa um bahú contendo a importancia de 400$000 mais ou menos, fugindo depois.

O gatuno é caboclo, tem cerca de 14 annos de idade e é aleijado da mão esquerda.

Pede-se a quem encontral-o, o entregar á policia.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o
ESPECIFICO BÉJEAN
E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Bôa acquisição

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Coelhos

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Cocheira S. José

Previne aos seus freguezes que achando-se aparelhada com toda regularidade, afim de primar por bem servir com a maxima urgencia e commodidade em preços, sciêntifica ao respeitabilissimo publico que poderá a qualquer hora do dia ou da noite telephonar para o n. 361 ou cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 146, que promptamente será atendido.

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico

Neuro-Arthritina **Orlando Rangel**
GRAVADO NA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
Pedir sempre:
NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.
140, Avenida Central RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: ALPHEU RAPOSO E SILVA BRAGA

CURA radicalmente, EPILEPSIA, INSOMNIAS, **ELIXIR YVON**, DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

A grande liquidação na loja «do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

VINHO ECALLE
O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos.
Approvado pela Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.
KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.
ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES
Doctor E. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, R. des Petites-Ecuries, Paris. — Depositos: Principaes Pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica

Director proprietario — ETTORE VITALE

EMPRESA—J. CATEYSSON

ULTIMOS ESPECTACULOS

A COMPANHIA EMBARCARÁ PARA GENOVA A 5 DE SETEMBRO

HOJE—Domingo, 1 de setembro de 1907—HOJE

25.º ESPECTACULO DA EMPRESA

Ultima matinée **A's 2 horas da tarde**

15.ª RECITA LIVRE (O) — Ultima representação da opera em 3 actos do maestro AUBER:

FRA DIAVOLO

A's 8 1/2 horas da noite **Hoje! Soirée Hoje!**

A BONECA

BENEFICIO DÁ ESTATUA DO DR. MARTINS JUNIOR

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—Francesco di Gesú.

Segunda-feira, 2 de setembro — Serata d'onore de CESARE GRAVINA.

BREVEMENTE—*Granadeiros, Coquelicot, La jolie parfumeuse.*

GRANDES LOJAS DA

VILLE DE St DENIS

FAUBOURG SAINT-DENIS & RUE DE PARADIS
PARIS
NOVIDADES

SERVIÇO DAS EXPEDIÇÕES PARA O BRASIL

Qualquer pacote *postal* de *5 kilos* contendo ao menos *60 francos* de mercadorias é remettido com *porte gratuito*.

Para um pacote supplementar contendo um valor de *30 francos* ao minimum, a metade do porte fica por conta do comprador.

SERVIÇO DAS EXPEDIÇÕES PARA O BRASIL

Todos os pacotes que por causa de peso, volume ou natureza não puderem ser admittidos como pacotes postaes serão expedidos com *porte gratuito mediante uma empreitada* (Vêr as condições no catalogo).

ENVIAMOS GRATIS NOSSOS CATALOGOS E ALBUMS

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Esta photographia da senhorita Alicia Lisbôa é uma prova do muito que faz a Emulsão de Scott ás crianças de constituição rachitica.

TODA criança que nasce debil e doentia tem a vida suspensa por um cabello, a não ser que desde sua tenra idade se dê attenção preferente a modo de nutril-a.

Se a nutrição não é a que deve ser, a criança continua enfraquecendo, seus ossos se amolecem e tornam-se deformes e a criança passa sua existencia atormentada pelos dois grandes flagellos da infancia:

Rachitismo e Escrophulosis

E' essencial dar as taes crianças gordura em abundancia, em forma assimilavel, para nutrir e regenerar o sangue, e substancia mineral para endurecer os ossos e tonificar os nervos.

O grande triumpho da Emulsão de Scott se deve a subministrar estes elementos tão valiosos para a nutrição das crianças em forma physiologica, é dizer, tal como se encontram no sangue, nos ossos e no cerebro. Seus effeitos são tão positivos e efficazes, que os medicos consideram a Emulsão de Scott como especifico seguro da ESCROPHULOSIS, do RACHITISMO e outras enfermidades da infancia causada por debilidade constitucional, já seja herdada ou adquirida.

Todo frasco da Legitima Emulsão de Scott leva adherida ao involtorio nossa marca de fabrica representada pelo "homem com o bacalhau ás costas." Emulsões que nao levam esta marca devem recusar-se, ainda que sejão dadas de graça, por ser prejudicial para a saude.

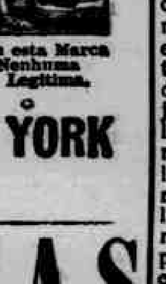

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre inspectoria geral de hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do **Elixir Sanativo** em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse **Poderoso medicamento**, que deverá estar sempre á vista occupando o logar mais saliente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer O ELIXIR SANATIVO, esse abençoado THESOURO DOS POBRES DE SAUDE!

Quem usou uma vez esse excellente preparado, jamais estará sem elle.

Alguem dirá—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia, por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc. etc.

Não seria melhor ter o ELIXIR SANATIVO ao alcance da mão, de que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o incommodo ganhará porporções assustadoras

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia, para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da scencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico. O ELIXIR SANATIVO é composto esclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor Firmino de Figueiredo, autor tambem do afamado—Cajurubêba—medicamento bem conhecido, não só em o nosso paiz, como em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra, Allemanha, etc. etc.

O ELIXIR SANATIVO, faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bocca, mantem rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. a as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das mordeduras de insectos venenosos, etc, etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO: dr. Adrião L. P. da Silva, dr. Pedro Calisto, dr. João Rangel, dr. Baptista de Carvalho e dr. Carneiro Leão.

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse afamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso,
Para evitar o assédio
De um mal que vem d'improviso.

Desse elixir a efficacia,
Testifica a medicina,
Vale um vidro, uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Venda em todas as drogarias e pharmacias, Recife, Firmino de Figueiredo.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO, DIABETES, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Zacharias Corrêa de Espirito-Santo

7.º DIA

Francisca de Souza Corrêa e seus filhos, Engracio Ribeiro de Mello e sua familia, José Ferreira de Mello e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar para eterno repouso d'alma de seu nunca esquecido esposo, pae, irmão, tio e cunhado **Zacharias Corrêa de Espirito-Santo**, no dia 2, ás 8 horas da manhan, na capella de São Sebastião do Cordeiro, confessando-se agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

Maria de Amorim Garcia

Odilon Amyntas da Costa Barros e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia que pelo repouso eterno de sua extremosa tia, **Maria de Amorim Garcia**, mandam celebrar na egreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 2 de setembro, pelo que antecipam desde já os seus agradecimentos áquelles que comparecerem a esse acto de religião.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De 26 chapéos de sol para homens, senhoras e meninos.

Quarta-feira, 4 de setembro
A'S 11 HORAS
Casa de leilões

AGENTE TITO PINTO

AGENTE GUSMÃO

Leilão

De excellentes moveis, fino espelho de crystal, tapetes avelludados, jarros, 1 apparelho e machina para photographia, finas porcelanas, lindos quadros, crystaes, electro-plat, fogão de ferro inglez.

Terça-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada do Caldeireiro n. 28

CONSTANDO DE:

1 mobilia entalhada, composta de 11 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mesa para centro, 1 mesa de jogo, 1 sofá de vime, 1 tapete grande para centro de sala, 1 candieiro de columna, 1 espelho fino, 2 lindos etagers com espelho, 2 medalhões terra-cotta, 7 quadros diversos, 2 etagers com figuras de biscuit, diversos bibelots, 2 etagers com espelho, 1 jardineira com vasos para flores, 1 cadeira de mola com balanço.

1 importante e grande mesa elastica com 8 taboas cabeceiras ovaes, 12 cadeiras austriacas torneadas com palha no encosto, 2 aparadores de armario com tampo de pedra, 1 importante apparelho de porcelana, estampado e dourado para jantar, sendo para 24 talheres, diversas louças avulsas, 1 apparelho de louça dourada e estampada para jantar, apparelhos para almoço, 1 importante saladeira com talher, garrafas para vinho, calices, porta-ovos, galheteiros e licoreiros de crystal e electro-plat, finos copos, calices de crystal de cores e brancos, 1 esplendido porta-grogue, 1 importante e magnifica espreguiçadeira, diversos globos e vidros avulsos.

1 apparelho completo para photographia com machinas, 2 bancos de ferro, para jardim, 1 importante fogão de ferro inglez, diversas mesas, 1 trem de cosinha, 1 machina para limpar facas, vasos com planta, 1 importante relogio de parede e outros muitos objectos de casa de familia.

Terça-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada do Caldeireiro n. 28

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia ingleza, levará a leilão todos os moveis e objectos acima descriptos.

A's 10 e 45 minutos partirá da estação da praça da Republica um trem especial, que dará passagem aos srs. concurrentes; parando em todas as estações.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

DE PREDIOS

Uma casa terrea, sob o n. 4?, sita á rua Luiz do Rego, Santo Amaro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e banheiro, 1 quarto externo, quintal de tamanho regular e todo murado.

Um terreno á rua Imperial n. 227 F, medindo 15 metros de frente sobre 30 de fundo com solidos alicerces.

Quarta-feira, 4 de setembro
A' 1 HORA DA TARDE
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO

«Venda positiva»

AGENTE GUSMÃO

Leilão

De excellentes moveis, fino espelho de crystal, tapetes avelludados, jarros, importantes apparelhos de porcelana para jantar e almoço, lindos quadros, crystaes, electro-plat, 1 fogão de ferro e muitos outros moveis e objectos de casa de familia de fino trato, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 3 de setembro
A'S 11 HORAS
Na estrada do Caldeireiro n. 28

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia ingleza, levará a leilão todos os moveis e objectos acima referidos.

A's 10 e 45 minutos partirá da estação da praça da Republica, um trem especial, que dará passagens aos srs. concorrentes, parando em todas as estações.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De fazendas avariadas

90 peças de chitas avariadas.

Quarta-feira, 4 de setembro
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»

AGENTE TITO PINTO

Por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia Seguradora.

EM CONTINUAÇÃO

12 cones de papelão para turbina de assucar.

AVARIADOS

Conteúdo das caixas marca S. P. 697 e M. C. 162.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO SEMANAL

De moveis e objectos de uso domestico

Brevemente

Annuncio especificado

Quinta-feira, 5 de setembro
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de Leilões»

AGENTE TITO PINTO

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 6 de setembro e depois de pequena demora seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes,

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 8 de setembro.
Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 1 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto recebe seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

E' esperado de Liverpool no dia 9 de setembro, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

A'S SENHORAS FRACAS

E' facto mais do que sabido que as senhoras são mais sujeitas a incommodos nervosos do que os homens e a razão principal é que o systema nervoso feminino é mais delicado e sensivel que o masculino.

E' egualmente mais do que sabido que a maioria parte dos achaques, dôres e molestias em geral, que atacam as senhoras, são provenientes de um systema nervoso enfraquecido e debilitade. Por conseguinte, deve se ou supprimir por completo os nervos da doente, ou fortalecel-os. Porém, como não é possivel supprimil-os, devemos fortalecel-os. E para isso não ha nada que possa egualar a uma corrente de electricidade branda, firme e continua. As naturaes qualidades tonicas e fortificantes da electricidade, collocam na no primeiro logar dentre os melhores systemas usados para a cura destes incommodos.

Como prova pratica do que acima fica dito, lêde o que diz a exma. sra. d. Alberta Pires.

CURA DA NEVRALGIA NA CABEÇA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me perguntas sobre a saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento, comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, e já posso continuar o meu trabalho, mas pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo, para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi já tenho algumas melhoras e, completando o tempo do uso do vosso apparelho, dar-vos-ei mais algumas noticias a meu respeito.

Com toda a estima subscrevo-me, sua creada.—**Alberta Pires.**

Residencia: Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Janeiro.

O que esta senhora conseguiu por meio do Cinturão Sanden, tambem podereis conseguil-o.

Neste escriptorio temos innumeros attestados identicos.

Não perdereis certamente vosso tempo se vos diguardes de passar por aqui.

Todas as informações são GRATIS

Se não vos fôr possivel vir, enchel o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis, livre de qualquer despeza as duas ultimas obras do dr. Sanden

Vigor e Saúde na Natureza

acompanhadas de um grande numero de attestados.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO 6

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul até o dia 3 do setembro sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

Pernambuco

Commandante A. Short.

Esperado do norte até o dia 3 de setembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 4 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

BORDER-KNIGHT

Esperado de New-York no dia 6 de setembro, sairá para o sul depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado no dia 15 de setembro sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.

Esperado de New-York no dia 4 de setembro a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 5 ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMAO

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, Roterdam e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 11 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilsson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1907.

COBRANÇA DE IMPOSTOS NO 1.º SEMESTRE DE 1907 A 1908

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes dos impostos abaixo mencionados para effectuarem no prazo de 8 dias uteis, o pagamento á bôca do cofre dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Impostos a que se refere o edital supra 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão.

Patente para se poder retalhar aguardente e fumo.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

5:000$000 por patente de agencia ou representante de empresas ou companhias de loterias.

100$000 por patente de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade.

10 % sobre os honorarios ou vencimentos dos directores inclusive gerentes de filiaes das companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados mesmo com séde fóra do Estado.

Taxas fixas conforme a tabella B.

N. 1—Negociante ou fabrica de gelo.
N. 2—Idem de rapé.
N. 3—Idem de perfumarias.
N. 4—Idem de velas stearinas.
N. 5—Idem de carvão animal.
N. 6—Profissão de dentista.
N. 7—Idem de advogado.
N. 8—Idem de solicitador.
N. 9—Idem de contador e distribuidor.
N. 10—Idem de partidor e avaliador.
N. 11—Idem de medico.
N. 12—Idem de agrimensor.
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.
N. 14—Fabricas de luvas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1907.

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

Imposto de classe

Pelo presente edital são convidados os contribuintes dos impostos das classes abaixo mencionadas para effectuarem no prazo de oito dias uteis, contados da data do mesmo edital o pagamento dos referidos impostos, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1907 a 1908, devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento a quitação do periodo anterior, conforme estabelece o art. 350 do regulamento de 6 de abril deste anno.

Findo portanto esse prazo a cobrança se executará com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Classe a que se refere o edital supra:
N. 6—Armazens de bacalhau.
N. 7—Armazens, compradores e exportadores de assucar.
N. 12—Lojas de sellins e arreios.
N. 14—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 15—Fundição a vapor.
N. 21—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
N. 30—Rebocadores.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos Inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 60 metros de cumprimento por 26,m66 de largura, com a area de 1599 metros quadrados e 60 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro de Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm sr. ministro da fazenda, faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são: Legislação de fazenda.
Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Edital n. 15

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos do telegramma hoje recebido da Caixa de amortização, foi resolvida pela respectiva Junta administrativa em sessão de 1.º do corrente, prorogar até 31 de dezembro vindouro o recolhimento sem desconto das notas alludidas no edital n. 7 desta Delegacia, de 20 de março do corrente anno, com exclusão das notas de 500 réis, que, a partir do 1.º de outubro proximo vindouro, soffrerão o desconto do art. 13.º da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886.

Em 23 de agosto de 1907. — O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico que, desta data até 6 de setembro proximo, de 10 horas ás 3 da tarde, nos dias uteis, fica aberta nesta secretaria a inscripção para os concorrentes ao fornecimento do grupo 31 (carvão de pedra) aos estabelecimentos de marinha e aos navios da Armada nacional, surtos neste porto, bem como para concorrentes á lavagem e passagem a ferro da roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de agosto de 1907.—O secretario, *J. Pinto da Luz Junior.*

O dr. José Philemon de Albuquerque, juiz municipal do commercio, supplente da terceira vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se reunido alguns credores da massa fallida de Alberto Pereira & C., conforme convocação feita por editaes designando o dia de hoje, foi a mesma reunião adiada, a requerimento do fallido, pelo seu advogado, para o dia quatro de setembro proximo vindouro, a uma hora da tarde na sala das audiencias. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, afim de deliberarem sobre proposta de concordata que apparecer possa ou procederse á contrato de união, observadas as formalidades exigidas pela lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e sete. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Philemon de Albuquerque.*

De ordem do illm. sr. dr. administrador faço publico a quem interessar possa que a contar de 1.º de setembro proximo vindouro, cobrará esta repartição durante oito dias uteis, á bôca do cofre, a contribuição da draynage da freguesia do Recife, relativa ao 1.º semestre do anno de 1907 (janeiro a junho), devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao ultimo semestre.

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1907. (Assignado). — O chefe, *Manuel Machado.*

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim, director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado do sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os machados serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 20 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submette-los. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral e estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA GRAÇA

Alterações e novas collectas feitas para o exercicio de 1907 a 1908.

Rua das Pernambucanas n. 20, Mendes Lima & C.	1:800$000
Rua das Pernambucanas n. 36, Carolina Fernandes da Costa	480$000
Rua das Pernambucanas ns. 13/15 Mendes Lima	3:000$000
Rua das Pernambucanas n. 29 Joaquina B. dos Santos Cordeiro	200$000
Rua dr. Joaquim Nabuco n. 19, Honorina D. Cerutti	1:200$000
Rua dr. Joaquim Nabuco n. 61, Arthur de Moraes Soares	1:800$000
1.º bêco da Ventura s/n, Manuel Cesario da Silva Brasileiro	1:200$000
Rua Visconde de Goyanna n. 179 Thomaz Comber e outros	3:600$000
Rua das Crioulas n. 3, Antonio Fernandes Ribeiro Junior	3.000$000
Rua das Crioulas n. 30, Americo Ovidio dos Santos	500$000
Rua das Crioulas n. 32, o mesmo	900$000
Rua das Crioulas ns. 3/5, José Gonçalves de Azevedo	1:200$000
Rua das Crioulas n. 7, o mesmo	720$000
Rua das Crioulas n. 21, José Gonçalves Dias	880$000
Rua das Crioulas ns. 29/31 Manoel Ferreira Leite	1.500$000
Afflictos n. 32, João Rufino da Fonseca	3:000$000
Futuro s/n, Noberto Elias dos Santos	120$000
Encrusilhada de Belém s/n, Manuel de Sá Carneiro	360$000
Idem s/n, o mesmo	300$000
Idem s/n, o mesmo	300$000
Idem s/n, o mesmo	360$000
Idem n. 4, José Maria de Andrade	480$000
Idem n. 6, o mesmo	480$000
Idem n. 8, o mesmo	480$000
Idem s/n José Martins Ferreira Aguiar	360$000
Idem s/n, Manuel Ferreira de Aguiar	160$000
Idem s/n, Antonio José de Carvalho Junior	480$000
Idem n. 98, Manuel Fernandes Luz	600$000
Idem n. 100, o mesmo	600$000
Idem s/n, José Praxedes Ventura	480$000
Idem s/n, Catharina d'Elia	600$000
Idem s/n, Antonio Castro Monteiro	300$000
Idem s/n, Maria Amelia Fernandes da Silva	600$000
Idem s/n, Christovão Paes de Andrade	180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Francisco Alves Pereira	180$000
Idem s/n, o mesmo	180$000
Julieta n. 11 k, o mesmo	
Feitoso n. 1, Felicia Joanna de Assis	300$000
Travessa do Feitosa s/n, Joaquina Maria dos Santos Ferreira	150$000
Idem s/n, Domicio Lopes da Silva	840$000
Dendê s/n, Amancio Neves	180$000
Estrada de Limoeiro s/n, Marinho Soares Ferreira	300$000
Rua Barão de Itamaracá s/n, Pedro Villa Nova	480$000
Rua das Crioulas n. 12 C, Bernardo José Correia e outro	1:400$000
Afflictos s/n, Carlos X. Pereira de Britto	1:800$000

1.ª Secção da Recebedoria, agosto de 1907.—*C. Nascimento*,—3.º escripturario.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e bem assim os de limpeza, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. *José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—sub-director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 101

2.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 3 de setembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

LOTE N. 1

Marca J G & C contra marca H K n. 6, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Heidelberg» descarregada em 30 de março de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho, contendo cincoenta e um kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido esmaltado;

Marca F C. n. 20, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», descarregada em 12 de fevereiro de 1906, consignada a Fenton & C., contendo 5 kilos e meio de obras de ferro fundido simples;

Marca V B num losango, n. 2 a 5, quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez «Hustadale» descarregadas em 29 de dezembro de 1905, consignadas á ordem, contendo tecido de lan e cabello de camello, mercadoria omissa, pesando 1.340 kilos no valor do quatro contos, oitocentos e vinte e quatro mil réis;

Marca 2615 num losango, n. 5, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregada em 1.º de fevereiro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte:

50 peças de tecido de algodão tinto semelhante a casimira, para roupa de homem, pesando liquido duzentos e vinte e quatro kilos;

59 peças de tecido de algodão de fantasia, estampado, de mais de 40 até 100 grammas por metro 2, pesando liquido cento e nove kilos.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 %, devida ao continuo leiloeiro, será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 31 de agosto de de 1907.—O inspector-interino, *Luiz Frederico Codeceira.*

Privilegios e registo de marcas

Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registar marcas de fabrica e commercio, no Brasil e no estrangeiro. (Fornecem a pedido, informações, normas, etc.)

COMMERCIO

DIA 31 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 15 3/16, fechando á tarde nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Em papel particular constou negocio a... 15 1/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Bras. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	350$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	200$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	500$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$600 a canada, firme.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 2$500 a 2$600 a canada; espera-se alta em vista da falta do artigo.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de .. 1$800, vendido.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas 1.ª	$	a	$
Usinas 2.ª	$	a	$
Brancos	5$600	a	6$000
Somenos	5$000	a	5$200
Mascavados		a	2$500
Brutos seccos	$	a	$
Brutos melados	$	a	$
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$600 o kilo.

Café, cota-se a 5$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 850 réis e a granel a 750 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 7$500 por 42 kilos, nominal.

Feijão mulatinho, a 24$, novo.

Feijão mulatinho, [illegible] a 20$000.

Mamona [illegible] este artigo ao preço de 3$0[illegible], os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se genero do Rio da Prata a 140, Estado a 115 réis.

Mel, [illegible] para o agricultor [illegible] com 600 litros, [illegible] nominal a 18$.

Pelles de cabra a 2$400

Pelles [illegible] de primeira qualidade a 1$200.

Sola, [illegible] de 13 a 18$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 30

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	900	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	900	a	1$000	a cuia
Feijão de	1$600	a	3$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	2$000	a cuia

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 31 de agosto

Alhos, maunça 240 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, a 30$.
Azeite portuguez, sortimento. 35$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$750 o kilo.
* Bacalhau, 48$.
Batata portugueza a 11$.
Cebolas Portegueza 30$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$5.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 65$.
Idem Franciscana caixa 58$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 8$.
* Farello, 1 sacco 4$ 00.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$900.
Leite condensado, dúzia a 9$5.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$400.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 3$600
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 180 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 55$.
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 520 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Vellas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$5.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 32$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 740.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos	24$500
R. Branco 2/2 saccos	23$500
Buda Extra 2/2 saccos	24$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	33$000

Mercado firme e em alta.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação

Semana de 2 a 7 de setembro de 1907.

Aguardente (cachaça), litro	238
Alcool, idem	476
Algodão em pluma ou rama, kilo	867
Assucar refinado, idem	586
Dito de usina, kilo	436
Dito crystal	366
Dito branco, kilo	400
Dito demerara, idem	333
Dito somenos, kilo	330
Dito mascavado, idem	200
Bagas de mamona, kilo	173
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$000
Caroços de algodão, kilo	014
Cêra de carnaúba, idem	2$500
Couros seccos espichados, kilo	1$080
Couros seccos salgados kilo	1$080
Couros verdes kilo	600
Farinha de mandioca, idem	166
Feijão, idem	250
Milho, idem	130
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1907.

O administrador.—*Trindade Henriques*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 31

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Amazon*, para Southampton: André Pinto de Oliveira 7 cxs 150 papagaios e 1 cx 100 passaros

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Una* para Villa Nova: Miranda Souza & C 1 carritel de ferro com 75 kilos, 2 rodas de ferro com 46 kils., 1 cx com 1 roda e 2 manches de ferro com 30 kils.

Para Maceió: Fernandes & C 100 latas 1800 kils phosphoros

Para Aracajú: Domingos Soriano 1 caixa 93 kils. grampos de ferro e 1 cx. 44 kils. de perfumarias.

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Manáos: J. Pereira Barbosa & C 5 cxs. 320 kils. doce e 17 cxs. 1224 kils massa de tomate; Fernandes & C 60 latas 1050 kils phosphoros; Moreira [illegible]

Cardoso & C 1 pipa 550 lits. alcool e 200 barris 16800 lits. aguardente; Pinto Ferreira & C 20 barris 2520 lits aguardente.

Para Tutoya: Aquino Fonseca & C 150 cxs. 2600 kils sabão.

Para Parinuns: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 3500 kils. sabão.

Para Pará: Domingos Soriano 2 cxs. 88 kils. perfumarias.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 25 barris 1125 lits. aguardente; Moreira & C 2 cxs. 70 kils. papel para cigarros.

Para Ceará: Taborda & C 20 scs. 1200 kils. assucar usina; J. Pereira Barbosa 1 caixa 90 kils. massa de tomate e 3 cxs. 174 kils. de doce.

No vapor nl. *Alliança*, para Manáos: Candido F. Cascão 10/2 barricas 800 kils. assucar usina, 10/2 e 5/8 barricas 1050 kils assucar branco 10/2 barricas 840 kils assucar crystal; Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente e 10 barris 880 lits alcool

Para Pará: Candido F. Cascão 20/2 barricas 1710 kils. assucar usina; Manuel Castanho 25 pacotes 160 kils doce.

Para Itacoatiara: M. Soares da Silva 25 barris e 15 cxs. 2170 lits. aguardente e 8 cxs. 120 lits. cognac.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C 55 ancoras 1925 lits. vinho de fructas, 6 ancoras 210 lits. vinagre, 10 cxs 80 lits cerveja, 6 cxs. 48 lits. gazosa e 2 cxs 18 lits genebra.

No hiate *Arthur*, para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 20 kils. tinta para escrever, 1 cx. 3 kils. chocalhos e cobre, 2 cxs. 114 kils. pregos de ferro e 1 atado 12 kils lavatorios de ferro.

No hiate *Cehetê*, para Maceió: L. Barbosa & C 3 cxs. 200 kilos doce e 20 cxs. 1110 lits oleo de ricino; Pernambuco P. Factory 20 cxs 500 kilos polvora.

No hiate *Argentina*, para Amarração: J. Pereira Barbosa 20 barris 800 lits. vinagre, 10 barris 400 lits vinho, 80 scs. 4800 kilos café e 3 cxs. 54 kilos velas

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: F. Irmãos & C 600 cxs. 10800 kilos sabão.

Na barcaça *Martha*, para Parahyba Antonio Cruz & C 16 barris 800 lits. vinho de fructas.

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Manáos Azevedo & C 2 cxs. 240 kilos cigarros; L. & Leite 30/2 barricas 1740 kilos de assucar usina, 30/2 e 50/4 barricas 5545 kilos assucar branco; Amorim & Cardoso 50/2 barricas 4350 kilos assucar usina e 150/2 barricas 8975 kilos assucar branco; Luiz Guimarães & C 10/2, 55/4 e 25/8 barricas 5000 kilos assucar usina.

Para Pará: Azevedo & C 1 cx. 90 kilos papel para cigarros.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 10/2 barricas 880 kilos assucar crystal e 30/2 barricas 2670 kilos assucar branco.

Para Maranhão: Amorim Irmãos & C 15 barricas 2350 kils assucar branco e 15 barricas 1145 kilos assucar somenos; J. Pereira Barbosa 2 barris 200 kilos sabão; Oscar Amorim & C 25/2 barricas 3185 kilos assucar usina, 110/4 barricas 10230 kilos assucar somenos.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 scs. 600 kilos assucar crystal, 10 scs. 600 kilos assucar somenos e 10 scs. 600 kilos assucar mascavado.

No vapor nl. *Una*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 10 scs. 750 kilos café, 6 cxs. 122 kilos sabão, 2 cxs. 120 kilos doce, 1 cx 90 kilos massa de tomate, 2 cxs. 14 kilos massas alimenticias, 1/2 barricas 60 kilos assucar refinado, 2 ancoras 80 lits. aguardente, 9 ancoras 360 lits. vinho de fructas, 1 cx. 12 lits. cognac

No hiate *Santa Cruz*, para Natal: Manuel F. de Moraes 14 páos de jangada

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: P. Alves & C 20 scs. 1500 kilos assucar refinado [illegible] kilos manteiga.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Pinto Alves & C 4 scs. 240 kilos milho e 10 scs. 750 kilos assucar refinado; Carlos Cabral 1 porta de ferro, pesando 75 kilos.

No hiate *Aurora 2.º*, para Villa de Touros: Alipio Macedo 24 páos de jangada.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Magdalena*, entrado de Southampton e escala, em 31 e consignado a Williams & Johnson.

Artigos para viajante 1 cx. á viuva Gurgel & Filhos

Amostras 34 vols. a diversos.
Apparelhos 1 cx. a Amstein & C.
Aguardente 3 cxs. a J. Abrantes.
Bitter de laranja 5 cxs. a J. Abrantes.
Bacalhão 5 cxs. a H. F. Lima.
Chapéos 1 cx. a Silva Rodrigues & C.
Chá 11 cxs. a Santos da Figueira & C, 8 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C
Farinha de aveia 3 cxs. a J. Abrantes.
Fibras para tapete 1 cx. á ordem.
Fio de juta 25 fardos a Luiz A. Silva.
Ferro 1 cx. a Davino Pontual.
Genebra 25 cxs. á ordem, 10 a José Bastos Figueredo.
Impressos 1 cx. ao London and Brazilian Bank.
Lona 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 á ordem.
Mercadorias 48 vols. á ordem.
Oleo 3 barris a João Fonte.
Provisões 6 cxs. a J. Abrantes, 13 a José Bastos Figueredo.
Queijo 2 cxs. a Pereira Faria & C, 2 a H. F. Lima.
Tecidos 1 cx. á viuva Gurgel & Filhos, 1 a J. R. da Fonseca & C, 1 a Silva Rodrigues & C, 1 a Octavio Bandeira, 3 a Ventura Matheus & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C 4 a Andrade Maia & C, 6 a R. Carvalho & C, 4 a M. Lima & C, 1 a J. Cesar Cantinho, 8 a N. Maia & C, 9 a D. Loureiro & C, 5 a A. Lopes & C, 6 a Otton & Mendes, 2 a A. de Britto & C, 2 a Silveira & C, 1 a Antonio F. Areias, 2 a Louzinger Dieticker & C, 2 a Amstein & C, 2 a Villela & Conde, 3 á ordem
Vinagre 2 cxs. a J. Abrantes.
Whiskey 10 cxs. a José B. Figueredo.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 31 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a M. Souza Lima, 2 a Manuel Simões, 1 a Menezes Irmãos, 1 a Ribeiro & C, 1 a Rodolpho C. do Rego, 1 a Sloper Irmãos.
Artigos de expediente 2 cxs. ao 2.º districto militar.
Amostras 1 cx. a Luiz Vianna.
Calçados 1 cx. a A. Costa Campos, 1 a Paiva Ferreira & C.
Chapéos 1 cx. a Raphael Dias
Colla 1 encapado a Pereira Pinto & C.
Camisas 1 cx. a Albino Campos & C.
Drogas 1 cx. a F. Carneiro & Guimarães, 4 amarrados e 1 cx. a Guimarães Braga & C, 1 a Silva Braga & C.
Espartilhos 1 cx. a Luiz Vianna.
Fumo 3 barricas a Pedro Costa, 5 encapados á ordem
Ferragens 1 cx. á ordem.
Fazendas 1 cx. a M. Souza Lima, 8 fardos a Gonçalves Cunha & C, 10 e 1 cxs a Machado Pereira & C, 1 e 2 fardos a Mendonça Santos & C, 6 a Fernando Silva & C, 20 a [illegible] Maia & C, 10 e 1 cx. a Dias Loureiro & C, 1 a Loureiro Maia & C, 1 e 7 fardos a Alves de Britto & C, 5 a Moreira Lima & C, 2 cxs. a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C.
Gravatas 1 cx. a A. Bastos & C, 1 a J. Luiz Vianna, Rodolpho C. do Rego.
Impressos 1 cx. á ordem.
Livros 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.
Meias 1 cx. a Adelino Rodrigues & C.
Mercador as 3 vols. a L. Nicolau, 7 ao capitão do Porto, 4 á Companhia de Fiação e Tecidos Pernambucana, 1 á ordem.
Marmore 2 cxs. ao dr. Antonio de Souza Leão.
Molduras 1 cx. a Silvino Pinto.
Moveis 16 engradados ao dr. Antonio S. Leão.
Magnesia 10 cxs. a Guimarães Braga & C.
Material 5 cxs. ao dr. chefe do districto.
Pentes 1 cx. á Companhia de Tecidos Paulista.
Papel 18 rolos á ordem, 1 cx. a Banks & C.
Pomada 4 cxs. a Gomes de M. Irmãos & C.
Queijos 4 amarrados a Manuel Soares da Silva, 15 cxs. a Pestana dos Santos & C.
Roupas 2 cxs. ao 1.º corpo de policia, 1 a L. Nicolau.
Toalhas 2 fardos a Albino Campos & C.
Tecidos 25 pacotes a Moreira Lima & C, 5 a Adelino Rodrigues & C, 40 a Silveira & C, 5 a L. Maia & C, 2 fardos a Narciso Maia & C, 2 e 6 pacotes a Dias Loureiro & C, 2 cxs. á ordem, 1 a Machado Pereira & C.
Toucinho 1 cx. a Pestana dos Santos & C
Toneis de ferro vasios 21 á ordem.
Vidros 1 cx. ao dr. Antonio de Souza Leão.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 encapado á ordem, 1 pacote a Andrade Lopes & C.
Cigarros 1 cx. a Manuel B. Seve.
Chapéos 1 cx á ordem.
Fazendas 1 pacote a Augusto A. da Cunha, 1 cx. á ordem, 1 encapado a Joaquim L. Teixeira.
Mercadorias 1 vol a J. Ferreira, 1 ao dr. José M. da Rosa e Silva.

Carga da Bahia

Azeite 10 quartolas a Lopes & Araujo.
Charutos 2 cxs. á ordem, 1 a Almeida Machado & C, 4 a Moreira & C.
Chales 2 fardos á ordem.
Camisas 1 cx. a G. de Mattos Irmãos & C.
Mercadorias 11 vols. á ordem.
Tecidos 5 fardos a Joaquim Gonçalves & C, 53 á ordem, 5 a Guerra Fernandes & C, 18 e 1 cx a Fiuza Fernandes & C, 5 fardos a Machado Pereira & C, 15 a Moreira Lima & C, 10 a Loureiro Maia & C, 10 a Narciso Maia & C.

Carga de Maceió

Mobilia 181 vols. á ordem.
Tecidos 1 cx. a Narciso Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 30	1.678:522$788
Idem do dia 31	49:429$853
	1.727:952$641

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 30	435.58[illegible]$858
Consumo do dia 31	87$160
Exportação	4.609$892
Estatistica	38[illegible]$714
Diversos impostos	7.356$939
	448.018$573

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	974$232
Idem do dia 31	329$587
	1.303$819

CAIXA ECONOMICA

Dia 31: Entrada de depositos	11.272$000
Saidas idem idem	9.127$000
Saldo para a delegacia	2.146$000
A pagar de liquidações e por conta	11.733$016

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	96.155$380
Idem do dia 29	4.752$463
	101.907$843

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Espirito Santo, do Rio e esc. hoje.
Itatiba, de Porto Alegre e esc. hoje
Amazon, do sul hoje.
Canoé, do sul amh.
Pernambuco, de Manáos e esc. a 3.
Goyaz, do sul a 3.
Sergipe, de Nova York a 4.
Commandatuba, da Bahia e esc. a 4.
Folgate, de Cardiff a 5.
Araguaya, da Europa a 5.
Border Kneight, de Nova York e esc. a 6.
Acre, do Rio de Janeiro e esc. a 7.
Soldier Prince, de Nova York a 7.
Oronsa, do sul a 7.
Nile, do sul a 8.
Capella, de Liverpool e esc. a 9.
Tyne, da Europa a 9.
Montrose, de Buenos Aires e esc. a 9.
Buda 2.º, de Trieste e esc. a 11.
Les Alpes, de Genova e esc a 11.
Magellan, da Europa a 12.
Bonn, de Santos e esc. a 13.
Danube, da Europa a 13.
Guajará, de Buenos Aires e esc. a 15.
Aragon, do sul a 15.
Avon, da Europa a 19.
Cordillere, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Orita, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Chaucer*, hoje ás 4 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, hoje ás 12 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, amh ás 5 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 4 ás 4 h.
Ceará e Pará *Canoé*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 5 ás 5 h.
Santos e esc. *Border Knight*, a 6 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itatiba*, a 6 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 8 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 8 ás 5 h.
Santos e esc. *Soldier Prince*, a 9 ás 4 h.
Liverpool *Author*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Tyne*, a 10 ás 4 h.
Genova e esc. *Montrose*, a 10 ás 2 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 11 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Buda 2.º*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
Manáos e esc. *Guajará*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
Liverpool *Copella*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Cruzador nl. *Deodoro*, munições.
Cruzador nl. *Floriano*, munições.
Cruzador nl. *Tiradentes*, munições.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Chaucer*, v. generos.
Palhabote nl. *Reinier*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.
Lugre inglez *Hennette Victor*, bacalhão.
Lugre inglez *S. E. Kocker*, bacalhão.

DIA 31.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 6 dias e meio, vapor nl. *Espirito Santo*, de 750 tons., commandante Luiz C. de Carvalho, equipagem 58, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

FUNDEARAM NO LAMARÃO

Southampton e escala, 15 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 2039 tons., commandante H. J. Boby, equipagem 154, carga v. generos, a Williams Johnson.

Liverpool e esc., 16 dias, vapor inglez *Ortega*, de 4508 toneladas, commandante W. Styer, equipagem 209 carga v. generos, a Wilson Sons.

SAIDAS

Buenos Aires e esc, vapor inglez *Magdalena*, commandante H. J. Boby, carga varios generos.

Valparaiso e esc. vapor inglez *Ortega*, commandante W. Styer, carga v. generos.

Manáos e esc, vapor nl. *Espirito Santo*, commandante Luiz C. Carvalho, carga varios generos.

Aracajú e esc, vapor nl. *Una*, commandante João Bosco, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *E. Santo*, no dia 31:

RIO—D. Florinda Leal e 1 filho, Francisco J. Galvão, Praxedes Castro, Francisco Castro, Felicio Cavalcante, José C. de Albuquerque, Manuel Alves, Vicente Selsttieme, Raphael Ferreira e 1 filho, 4 ex-praças.

VICTORIA—Firmino P. Silva, d. Maria Innocencia.

BAHIA—E. Levy, Alfredo Rodrigues e sua senhora, Antonio S. Ramalho e Eleodoro S. Ramalho.

MACEIÓ—Horacio de A. Fonseca, Sebastião M. Guimarães, Antonio Machado, Henrique P. Castro, Ernesto S. Diniz, José G. Guimarães, Rodolpho L Santos, Octavio J. Marques, Ascendino J. Santos, Miguel R. Santos, Dativo R. Accioly, José S. Silva, Antonio F. Silva e Pedro J. Carvalho

Chegados da Europa no mesmo dia no vapor inglez *Magdalena*:

SOUTHAMPTON—Stanley May.

LEIXÕES—Antonio Gonçalves Castro e Joaquim Castro.

—Chegados da Europa no mesmo dia no vapor inglez *Ortega*:

LIVERPOOL—Madame Reeves, d. Wimfred E. Pontual e Sebastião D. Madeira.

S. VICENTE—José Vaz Figueiredo e sua senhora.

—Saidos para o sul no vapor inglez *Ortega*:

RIO—Dr. Francisco A. C. Mello e sua senhora e J. Alves Pinto.

SANTOS—Arthur G. Marshars e Alfredo Ferilher.

—Saidos para o sul no vapor inglez *Magdalena*:

BAHIA—Oscar Caspary.

RIO—Dr. Joaquim dos Santos Qessa Junior e sua senhora, R. Vieira e irman R. Gusmão.

SANTOS — Commendador J. Lourenço da Silva e Carlos C. Ribeiro.

ILEGÍVEL

MUTILADO